

SUMÁRIO

<u>ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.....</u>	<u>2</u>
<u>ANEXO 02 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES DO CEARÁ</u>	<u>9</u>
<u>ANEXO 03 - CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA.....</u>	<u>18</u>
<u>ANEXO 04 – MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.....</u>	<u>24</u>
<u>ANEXO 05 - FORMULÁRIO DE RECURSO</u>	<u>29</u>
<u>ANEXO 06 - FORMULÁRIO DE AÇÕES PARA ACESSIBILIDADE</u>	<u>30</u>
<u>ANEXO 07 - PLANO DE AÇÃO</u>	<u>31</u>
<u>ANEXO 08 - FORMULÁRIO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL</u>	<u>33</u>
<u>ANEXO 09 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO/COLETIVO</u>	<u>34</u>
<u>ANEXO 10 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO GESTOR DA BIBLIOTECA.....</u>	<u>36</u>
<u>ANEXO 11 - LISTAGEM DAS BIBLIOTECAS CADASTRADAS NO SEBP POR MACRORREGIÕES.....</u>	<u>38</u>
<u>ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA.....</u>	<u>64</u>
<u>ANEXO 13 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA.....</u>	<u>65</u>
<u>ANEXO 14 - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO.....</u>	<u>66</u>
<u>ANEXO 15 - LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</u>	<u>67</u>
<u>ANEXO 16 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA</u>	<u>68</u>
<u>ANEXO 17 – DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTOS DOS AGENTES NO MAPA CULTURAL</u>	<u>69</u>
<u>ANEXO 18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</u>	<u>71</u>

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA O EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa a orientar elaboração do projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (SECULT/CE) para o Edital Vozes Plurais, para selecionar:

1.1. 50 (cinquenta) Bibliotecas Comunitárias e Populares cadastradas no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP-CE), prioritariamente localizadas em zonas de vulnerabilidade social.

1.2. 24 (vinte e quatro) projetos literários de contadores de histórias, mediadores de leitura, slam e saraus literários.

2. SOBRE AS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES DO CEARÁ

As bibliotecas comunitárias são espaços populares voltados para o incentivo à leitura, à cultura e o compartilhamento de livros, que nascem por iniciativa de moradores ou de entidades que atuam em benefício das suas comunidades. Esses espaços de leitura tem o objetivo de garantir o uso público e comunitário dos livros como essência, mas também se organizam em torno de pautas sociais e também de acesso à cultura. Espaço para garantir o direito à leitura, na disseminação da informação e da cultura.

Oferece ao público em geral, uma ampla e diversa programação gratuita que acontece em seu espaço com natureza artística e literária, incluindo palestras, mesas redondas, conferências, oficinas, contações de histórias, lançamentos de livros, saraus, atendendo um público plural entre crianças, jovens e adultos.

É um ambiente para a fruição artística, além de um importante espaço de construção de políticas do livro, leitura, literatura e bibliotecas, criando inclusive, momentos para ouvir a opinião da sociedade e das entidades envolvidas.

Quanto à dimensão da Cultura, as bibliotecas suscitam um espaço de manifestação da criação e reinvenção do mundo, das tecnologias, dos valores e das expressões de identidades e diversidades culturais. Quanto a Educação propõe ambientes propícios para a aprendizagem, a experimentação, a fruição, a criação e a formação por meio da leitura. São eminentemente um espaço de promoção da literatura e da reflexão tendo os autores, seus livros e leitores como protagonistas.

Quanto à Cidadania, nessa dimensão o papel social das bibliotecas corresponde ao aspecto da responsabilidade social que todos os atores da cadeia do livro e da leitura têm na formação do cidadão, por exemplo, o direito a ler e a escrever, pois a leitura como direito humano permite o exercício pleno do direito à democracia.

As bibliotecas proporcionam a cada usuário a experiência de protagonizar uma saga literária individual ou coletiva, portal para epopeia da bibliodiversidade, por meio do acesso aos livros, mediação de leitura, contação de histórias, oficinas e outras atividades. Enfim, as bibliotecas são possibilidades de diversidade de expressões, de multiplicidade de vozes, de incontáveis narrativas a proporcionar conexões transculturais em harmonia com os princípios norteadores da política do livro e leitura.

As bibliotecas norteiam-se pelos princípios da democratização do acesso ao livro e à leitura, fomento à leitura e à formação de mediadores, valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico.

Segundo a pesquisadora Solange Gomes, especialista na Linguagem e Mestre na Educação, a leitura acrescenta um poderoso e essencial instrumento libertário para a sobrevivência humana e, assim, amplia nossa visão e nosso horizonte nas expectativas de vida.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS BIBLIOTECAS QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. Bibliotecas Comunitárias ou Populares cadastradas no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP/CE) até a data de publicação do presente Edital.

3.2. Comprovação de pelo menos, 02 (dois) anos de atuação consecutiva.

3.3. Carta de anuência assinada pelo Gestor ou Gestores da Biblioteca Comunitária ou Popular, conforme Modelo (Anexo 10). Caso a proposta seja de apenas uma única pessoa proponente, o mesmo deverá apresentar carta de anuência da Biblioteca Popular ou Comunitária, conforme modelo (Anexo 10), sendo que cada biblioteca só poderá emitir carta de anuência para inscrição de 01 (uma) única proposta. Caso a proposta seja de um coletivo, o proponente deverá apresentar 02 (duas) cartas de anuência, sendo: uma carta de gestores da Biblioteca Popular ou Comunitária e outra carta do coletivo.

3.4. O proponente deve atuar na biblioteca comunitária onde a iniciativa ocorrerá, e ser o responsável pela iniciativa apresentada.

3.5. Relação das Bibliotecas Comunitárias e Populares cadastradas no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBPCE) que podem concorrer nessa categoria:

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS PROPOSTAS A SEREM SELECIONADAS:

4.1. As propostas deverão contemplar as áreas de interesse:

4.1.1. ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES: Propostas que visem o fomento de ações em rede para o desenvolvimento de ações integradas visando a conexão e cooperação entre bibliotecas, por meio de plano de desenvolvimento e

fortalecimento de atividades e serviço para o benefício comum, mantendo a autonomia administrativa de cada uma.

4.1.2. ARTICULAÇÃO E VISIBILIDADE:

4.1.2.1. COMUNICAÇÃO: Propostas de democratização do acesso à informação e à comunicação popular no território de atuação da biblioteca, produzidas em iniciativas que fortaleçam o protagonismo do público beneficiado, infantil e juvenil, a partir de temas de relevância e interesse da comunidade, baseando-se na promoção da reflexão crítica, em sua dimensão ética, estética e técnica, considerando as novas mídias e tecnologias, buscando compreendê-las como caminhos para discussão de pautas de representatividade e informações significativas de interesse público para os territórios, em experiências geridas por núcleos de gestão da biblioteca com a orientação de profissionais do campo da comunicação por meio de cursos, oficinas, assessorias e mentorias. Também são relevantes propostas como foco na disseminação das práticas culturais relacionadas ao livro, leitura, literatura, à disseminação do acervo e à informação, entendendo o direito à informação e a produção de comunicação como prática de cidadania.

4.1.2.2. MOBILIZAÇÃO: Proposta de projeto que visem o desenvolvimento de ações de envolvimento e mobilização da comunidade na gestão da Biblioteca Comunitária.

4.1.3. FORMAÇÃO DE PESSOAL:

4.1.3.1. FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E GESTORES: atividades específicas no campo da leitura, da biblioteconomia e da gestão de espaços culturais, com vistas a qualificação dos serviços prestados pela Biblioteca Comunitária.

4.1.3.2. FORMAÇÃO DE MEDIADORES: projetos que promovam cursos, workshops, oficinas, assessorias e mentorias para a formação de mediadores de leitura e orientações para o desenvolvimento coletivo de programas de mediação com grupos pontuais e com grupos fixos, no sentido de refletir sobre a diversidade de práticas culturais de mediação que facilitem o diálogo entre livros e os diversos leitores da comunidade em diversas etapas da vida, considerando o sujeito histórico cultural e seus direitos.

4.1.4. ACERVO:

4.1.4.1. RENOVAÇÃO DE ACERVO: projetos de aquisição de acervo em livrarias e sebos do Ceará, com a indicação de representante da biblioteca, da comunidade e um convidado especialista em livros literário infantil e juvenil, construindo critérios de aquisição e desenvolvimento do acervo, com a proposta de comunicação para visibilidade do acervo adquirido.

4.1.4.2. SERVIÇO (ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ACERVO): projetos que tenham por objetivo a catalogação, organização e recuperação de acervo (conservação, restauração), incluindo também oficinas básicas de recuperação.

4.1.5. TECNOLOGIAS:

4.1.5.1. COM A COMUNIDADE: propostas que visem fomentar o acesso à cultura digital por meio de ações que promovam a conectividade nas comunidades e suas bibliotecas por meio da implementação ou fortalecimento de serviços online.

4.1.5.2. PARA A BIBLIOTECA: modernização por meio da informatização dos serviços de controle e empréstimo dos livros da Biblioteca Comunitária.

4.1.6. PROGRAMAÇÃO CULTURAL: Ações culturais regulares, ou criação de novas ações culturais voltadas para a dinamização dos espaços).

4.1.6.1. FRUIÇÃO: proposta de programação cultural que envolve apresentações de contadores de histórias, sessões de espetáculos lítero-musicais, práticas culturais propiciando espaços e atividades de criação, circulação e fruição, como manifestações artísticas e culturais produzidas e fruídas pela, para e com a criança, o jovem ou o idoso;

4.1.6.2. ESCRITA: propostas de projetos de oficinas de criação literária que permitam a reconstrução, a valorização da história e da memória local e a valorização da identidade cultural da comunidade por meio de narrativas de histórias de vida.

4.1.7. AQUISIÇÃO DE BENS: projetos de aquisição de mobiliário e equipamentos para a qualificação dos espaços e serviços da Biblioteca Comunitária ou Popular.

4.1.8. MANUTENÇÃO: manutenção do espaço e dos serviços da Biblioteca Comunitária

5. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS:

5.1. Serão selecionados 50 (cinquenta) projetos de Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará.

5.2. Os 50 (cinquenta) projetos selecionados devem ser beneficiados com o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR MÍNIMO APOIADO POR PROJETO
Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará	50	R\$ 11.400,00
TOTAL	50	R\$ 570.000,00

6. SOBRE O APOIO AOS CONTADORES DE HISTÓRIAS, MEDIADORES DE LEITURA, SLAM E SARAUS LITERÁRIOS:

6.1. Iniciativas de artistas individuais e/ou com apresentações compostas por convidados, para circulação e difusão artístico-cultural no campo do livro e leitura.

6.2 Os projetos apoiados deve ter o livro e a palavra como elemento norteador de sua ação: narração de histórias de forma oral ou escrita, encontros de mediação de leitura, saraus literários para recitação de poemas, leitura de trechos de obras literárias e debate de conteúdos de livros e slam cujo processo é composto pela sonoridade das palavras, ritmo e rima.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS CONTADORES DE HISTÓRIAS, MEDIADORES DE LEITURA, SLAM E SARAUS LITERÁRIOS QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

7.1. A inscrição pode ser feita por pessoas físicas.

7.2. Maiores de 18 anos.

7.3. Nascidas e com domicílio no Ceará ou não nascidas no Ceará, com domicílio no estado há pelo menos 2 anos.

7.4. Com atuação comprovada na área cultural há pelo menos 2 anos.

8. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS PROPOSTAS A SEREM SELECIONADAS:

8.1. Os contadores de histórias, mediadores de leitura, slam e saraus literários selecionados farão suas 04 (quatro) apresentações em sua cidade de residência ou em municípios próximos. As apresentações devem acontecer nas Biblioteca Pública Municipal ou Biblioteca Comunitária ou Popular cadastrada no Sistema Estadual de Bibliotecas (SEBPCE), conforme relação no anexo 11, podendo se apresentar em ambas, desde que realize a quantidade especificada neste edital.

9. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS:

9.1. Serão selecionados 24 (vinte e quatro) projetos de Contadores de histórias, Mediadores de leitura, Slam e Saraus literários.

9.2. Os 24 (vinte e quatro) projetos selecionados devem ser beneficiados com o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

9.3. Cada projeto deve realizar 04 (quatro) apresentações na cidade de sua residência ou cidade vizinha.

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR MÍNIMO APOIADO POR PROJETO
Contadores de histórias, Mediadores de leitura,	24	R\$ 11.250,00

Slam e Saraus literários		
TOTAL	24	R\$ 270.000,00

10. DA ACESSIBILIDADE

10.1. A Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

10.2. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 3º, I, conceitua acessibilidade como: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

10.2.1. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

10.2.3. De acordo com o art. 3º, inciso IX, considera-se pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

10.3. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, o edital deve garantir que as propostas apresentadas (exposições, acervos, apresentações artísticas, cursos, oficinas, espaços de convivência e todos os demais serviços básicos e eventuais oferecidos) estejam ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.

10.4. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, devendo ser assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

10.5. Para que as propostas sejam acessíveis, devem oferecer serviços que garantam o acesso, a utilização e compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.

10.6. O critério da acessibilidade é parte integrante dos aspectos norteadores de pontuação dos projetos submetidos a este Edital, sendo essencial para contabilização de pontos na sua avaliação.

10.7. Para o critério de acessibilidade, os projetos serão pontuados conforme as propostas de ações comunicacionais, tais como: LIBRAS, audiodescrição, BRAILLE, legenda para surdos e ensurdecidos, entre outros, e acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja sensorial, física, intelectual ou orgânica, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

10.8. As propostas de ações para acessibilidade deverão ser informadas com o preenchimento do Anexo 06 – Formulário de Ações de Acessibilidade (obrigatório).

11. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

É dever do agente cultural prestar informações à SECULT/CE sempre que provocada, além de elaborar relatórios técnicos semanais, demonstrando a execução do objeto deste Edital nas fases de seleção e monitoramento da execução.

12. MAIORES INFORMAÇÕES

12.1. Os interessados poderão obter informações adicionais para subsidiar a sua proposta na Secult, por meio da Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV), pelo telefone (85) 3101-2576/ (85) 3101-6794 / (85) 98878-8992 e pelo e-mail celiv@secult.ce.gov.br.

Ernesto Gadelha
Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)

Francisca Maura Isidório
Orientadora de Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV)

EDITAL VOZES PLURAIS

ANEXO 02 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES DO CEARÁ

1. DO OBJETO:

A categoria Bibliotecas comunitárias e populares do Ceará vai selecionar bibliotecas cadastradas no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP-CE) e prioritariamente localizadas em zonas de vulnerabilidade social em todo o estado do Ceará.

1.1 O que são bibliotecas comunitárias e populares?

São ambientes físicos criados e mantidos por iniciativa da comunidade civil, sem a intervenção do poder público.

Essas bibliotecas são marcadas por forte senso comunitário. Suas ações se voltam principalmente para o incentivo ao livro, à leitura, à literatura e à informação, podendo realizar outras práticas artísticas e culturais de democratização do direito à cultura.

2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO:

2.1. O cadastro da biblioteca no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará(SEBP/CE). Se a biblioteca ainda não estiver cadastrada no SEBP-CE, o cadastro poderá ser feito no link de acesso ao “Formulário Simplificado de Cadastramento”, na ficha de inscrição do Mapa Cultural. As bibliotecas já cadastradas não precisarão preencher o formulário novamente. Se for selecionada neste Edital, a biblioteca deverá fazer o cadastro completo no SEBP-CE.

2.2. Comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação consecutiva, conforme exigência na ficha de inscrição do Mapa Cultural (portfólio em pdf).

2.3. Caso a proposta seja de apenas uma única pessoa proponente, o mesmo deverá apresentar carta de anuência da Biblioteca Popular ou Comunitária, conforme modelo (Anexo 10), sendo que cada biblioteca só poderá emitir carta de anuência para inscrição de 01 (uma) única proposta. Caso a proposta seja de um coletivo, o proponente deverá apresentar 02 (duas) cartas de anuência, sendo: uma carta de gestores da Biblioteca Popular ou Comunitária e outra carta do coletivo, conforme Anexo 09.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Você poderá apresentar apenas 01 (um) projeto a partir das áreas descritas a seguir, podendo estabelecer inter-relação entre mais de uma das áreas, desde que faça sentido. Os projetos deverão contemplar as seguintes áreas de interesse:

3.1.1. ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES:

Ações em rede que visem a conexão e a cooperação entre bibliotecas, por meio de plano de desenvolvimento e fortalecimento de atividades e serviços para o benefício comum, mantendo a autonomia administrativa de cada biblioteca.

3.1.2. ARTICULAÇÃO E VISIBILIDADE:

3.1.2.1. Comunicação:

- a) Projeto para democratizar o acesso à informação e à comunicação popular no território de atuação da biblioteca com protagonismo do público infantil e juvenil, considerando temas de relevância para a comunidade.
- b) Projetos que promovam a reflexão crítica sobre comunicação, em sua dimensão ética, estética e técnica, considerando as novas mídias e tecnologias como meios para discutir pautas de representatividade e informações de interesse público.
- c) A proposta de projeto deve ser gerida por núcleos de gestão da biblioteca com a orientação de profissionais da área, por meio de cursos, oficinas, assessorias e mentorias.
- d) Propostas devem estar relacionadas com a popularização das práticas culturais relacionadas ao livro, à leitura, à literatura, à disseminação do acervo e à informação, entendendo o direito à informação e a produção de comunicação como práticas cidadãs.

3.1.2.2. Mobilização

Ações de envolvimento e mobilização da comunidade na gestão da biblioteca comunitária ou popular.

3.1.3. FORMAÇÃO DE PESSOAL

3.1.3.1. Formação de funcionários(as) e gestores(as)

Atividades específicas no campo da leitura, da Biblioteconomia e da gestão de espaços culturais, para melhorar os serviços prestados pela biblioteca comunitária ou popular.

3.1.3.2. Formação de pessoas mediadoras

- a) Cursos, oficinas, assessorias e mentorias para formar pessoas mediadoras de leitura.
- b) Desenvolvimento de programas de mediação de leitura com grupos (pontuais e fixos), para refletir sobre a diversidade de práticas culturais que facilitem o diálogo entre livros e os diversos leitores da comunidade, em diversas etapas da vida, considerando o sujeito histórico cultural e seus direitos.

3.1.4. ACERVO

3.1.4.1. Renovação de acervo

Aquisição de acervo em livrarias e sebos do Ceará, com a indicação de representantes da biblioteca, da comunidade e uma pessoa convidada especialista em livros literários infantis e juvenis. Formulação de critérios de aquisição e

desenvolvimento do acervo, com proposta de comunicação para visibilidade dos volumes adquiridos.

3.1.4.2. Serviço (organização e tratamento de acervo)

Catálogo, organização e recuperação de acervo (conservação e restauração), incluindo oficinas básicas de recuperação.

3.1.5. TECNOLOGIAS

3.1.5.1. Com a comunidade

Propostas que promovam o acesso à cultura digital e a conectividade nas comunidades e suas bibliotecas. Implementação ou fortalecimento de serviços online.

3.1.5.2. Para a biblioteca

Modernização por meio da informatização dos serviços de controle e empréstimo dos livros da biblioteca comunitária ou popular.

3.1.6. PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Ações culturais regulares, ou criação de novas ações, voltadas para a dinamização dos espaços.

3.1.6.1. Fruição

Programação cultural como, contações de histórias, sessões de espetáculos literários e musicais, propiciando atividades de criação, circulação e fruição para e com crianças, jovens ou pessoas idosas.

3.1.6.2. Escrita

Oficinas de criação literária (do tipo narrativas de histórias de vida) que permitam a reconstrução e a valorização da história e memória locais, bem como a valorização da identidade cultural da comunidade.

3.1.7. AQUISIÇÃO DE BENS

Compra de móveis e equipamentos para a melhoria de espaços e serviços da biblioteca comunitária ou popular.

3.1.8. MANUTENÇÃO

Manutenção do espaço e dos serviços da biblioteca comunitária ou popular.

4. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS

Serão selecionados 50 (cinquenta) projetos, cujo aporte financeiro está descrito a seguir:

Categoria	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO
Bibliotecas	50	R\$ 11.400,00	R\$ 570.000,00

Comunitárias e Populares do Ceará			
-----------------------------------	--	--	--

TOTAL

Nº DE PROJETOS APOIADOS: 50

R\$ 570.000,00

4.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de recursos financeiros previstos neste Edital serão destinados a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

4.2. Se a quantidade de projetos classificados for insuficiente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá redistribuir os recursos para ampliar o número de projetos selecionados na categoria Circulação e Difusão Literária, respeitando a ordem decrescente de classificação geral e o limite de orçamento deste Edital (Lei nº 13.811/2006).

4.3 Obrigatoriamente, 10% do valor de cada projeto promoverá atividades acessíveis para pessoas com deficiência.

5. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>a) Impacto cultural e social para a comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações de valorização do conhecimento e da leitura como prática cultural. ● Ações de democratização do acesso à leitura, à informação e ao livro. ● Relevância do projeto para a continuidade e o fortalecimento dos serviços prestados pela biblioteca comunitária ou popular. ● Inclusão da comunidade pela biblioteca comunitária ou popular. ● Projetos que atendam às demandas sociais a fim de combater as segregações étnicas e raciais, de gênero, e desigualdades de 	3	0 a 4	12

<p>distribuição de renda, povos originários e comunidades tradicionais, população negra, a população LGBTQI+, comunidades periféricas, pessoas idosas e pessoas com deficiência sejam reconhecidos como fazedores de cultura com preciosidade estética e conceitual.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Promoção de acessibilidade à pessoa com deficiência e/ou idosa. 			
<p>b) Acessibilidade do Projeto ao Público:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático. ● Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual. ● Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação. ● Ações que permitam maior acesso das pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes. 	3	0 a 4	12
<p>c) Clareza e objetividade da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coerência entre as ações propostas, a metodologia e os custos apresentados. ● Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva. ● Planilha financeira que demonstre que o projeto é executável, de acordo com a 	3	0 a 4	12

<p>proposta apresentada e o valor do prêmio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações que estimulem a articulação e a cooperação com outros projetos, organizações e comunidades. • Proposta de geração de renda aos profissionais envolvidos e/ou público participante, de parcerias e de circulação de bens e serviços da própria comunidade. 			
<p>d) Adequação de viabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação da proposta à estrutura física e capacidade da biblioteca comunitária ou popular. • Capacidade de articulação e de envolvimento comunitário na execução do projeto. 	2	0 a 4	08
<p>e) Pertinência da contrapartida social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta com ações direcionadas a públicos com vulnerabilidade social e especificidades territoriais; • Importância da contrapartida social para os beneficiados - profissionais envolvidos e público-alvo; 	1	0 a 4	04

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 48

5.2. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PONTOS EXTRAS para propostas que comprovadamente cumprem ações afirmativas, com base nos seguintes critérios indutores:

Critério I - Diversidade da Equipe	Ponto Extra
a) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na equipe básica.01	01

b) Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe básica.	01
c) Mulheres na equipe básica.	01
d) LGBTI+ na equipe básica.	01

Critério II - Diversidade da Proposta	Ponto Extra
e) Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade.	01
g) Projetos voltados prioritariamente para o público da cultura da infância Observação: fenômeno social e humano de múltiplos sentidos que abrange, diretamente ou indiretamente, a categoria geracional de 0 (zero) até 12 (doze) anos de idade.	01

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 06

5.3. Em cumprimento ao Art.16, § 1º, inciso III, do Decreto nº 15.525/2023, as pontuações do Critério I - Diversidade da Equipe Básica cumprem mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileiras, pessoas quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTI+, pessoas com deficiência e outros grupos subalternizados e marginalizados na sociedade.

5.4. O cumprimento de ações afirmativas no Critério I - Diversidade da Equipe Básica, deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) Item "a": laudo médico conforme modelo disponibilizado no edital (Anexo 15);

b) Itens "b", "c" e "d": autodeclaração emitida e assinada pela pessoa que faz jus a pontuação (Anexos 12, 13, 14 e 17).

5.5. A pontuação máxima no Critério I - Diversidade da Equipe Básica será de 04 (quatro) pontos. Para alcançar 01 (um) ponto em cada critério, a equipe básica deverá ter integrantes que correspondam aos respectivos critérios (a,b,c e d).

5.6. No que diz respeito ao cumprimento das políticas afirmativas, cada projeto só poderá pontuar uma única vez, independente da efetivação de mais de uma ação.

5.7. A pontuação máxima de cada proposta será de 54 (cinquenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

5.8. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos que não obtiverem o mínimo de 27 (vinte e sete) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural, capacidade técnica e de políticas afirmativas previstos.

5.9. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

5.10. Se houver empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção vai priorizar o projeto com maior pontuação na soma do critério "A" (Impacto cultural e social para a comunidade).

5.10.1. Se o empate continuar, será considerada a soma do critério "B" (Acessibilidade do Projeto ao Público) e, sucessivamente, o critério "C" (Clareza e objetividade da proposta).

5.10.2. Para desempate final, será usado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local da biblioteca.

7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COTAS:

Neste edital, a aplicação de cotas para pessoa física será da seguinte forma:

20% para pessoas negras
10% para pessoas indígenas
10% para pessoas com deficiência
5% para pessoas quilombolas

Modalidade	Vagas
Ampla concorrência	27
Cotas raciais (pessoas negras)	10
Cotas para pessoas com deficiência	5
Cotas étnicas (indígenas)	5
Cotas étnicas (quilombolas)	3
TOTAL	50

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos destinados à Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará são oriundos da Lei Federal Complementar Nº 195, de 22 de julho de 2022 no programa 421 - Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará

o aporte financeiro no valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para o pagamento dos projetos selecionados.

ANEXO 03 - CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

EDITAL VOZES PLURAIS

1. DO OBJETO:

A categoria Circulação e Difusão Literária vai selecionar iniciativas de artistas individuais e/ou com apresentações compostas por convidados, para circulação e difusão artístico-cultural no campo do livro e leitura e prioritariamente localizadas em zonas de vulnerabilidade social em todo o estado do Ceará com trabalhos na área de contação de história, mediação de leitura, slam e sarau literário.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os contadores de histórias, mediadores de leitura, slam e saraus literários selecionados farão suas 04 (quatro) apresentações em sua cidade de residência ou municípios vizinhos, em Biblioteca Pública Municipal ou Biblioteca Comunitária ou Popular, podendo se apresentar em ambas, desde que realize a quantidade de ações especificadas neste edital.

2.2. As apresentações a serem realizadas na cidade de residência ou municípios vizinhos do proponente deverão ser feitas em biblioteca cadastrada no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP/CE) até a data de lançamento deste Edital, conforme relação no (Anexo 11).

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Você poderá apresentar apenas 01 (um) projeto das áreas descritas a seguir:

3.1. Contação de Histórias:

Ato de contar e narrar histórias, por meio da oralidade. A atividade consiste em transmitir eventos na forma de palavras, imagens e som, baseada em transmissão oral ou registro bibliográfico (livro). Propostas deverão ser baseadas em obras literárias infantis e juvenis ou em narrativas orais.

3.2. Mediação de Leitura:

Leitura e diálogo sobre o livro, estimulando os participantes, numa atividade desenvolvida para facilitar o acesso do leitor ao livro, criando meios de interação com o público, sobre a percepção e entendimento do conteúdo.

3.3. Sarau:

Sarau literário é um dos tipos mais populares de sarau, encontro promovido para apresentar a literatura em prosa e verso. Encontro ou apresentação de grupo(s) e coletivo(s) para recitação de poemas, leitura de trechos de obras literárias e debate de conteúdos para celebrar a palavra e a leitura, conectando-as a outras expressões artísticas, com temas livres e composta de textos autorais ou não autorais.

3.4. Slam:

Slam são batalhas (competição) de poesia falada, caracterizado pela declamação de versos, sintonizados com a vida nas periferias e experimentados coletivamente.

Identificado como um gênero literário de resistência, com performances baseadas na poesia e musicalidade cujas raízes estão no rap e no repente.

4. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS

Serão selecionados 24 (vinte e quatro) projetos, cujo aporte financeiro está descrito a seguir:

Categoria	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO
Circulação e Difusão Literária	24	R\$ 11.250,00	R\$ 270.000,00

TOTAL

Nº DE PROJETOS APOIADOS: 24

R\$ 270.000,00

4.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de recursos financeiros previstos neste Edital serão destinados a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

4.2. Se a quantidade de projetos classificados for insuficiente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá redistribuir os recursos para ampliar o número de projetos selecionados na categoria bibliotecas comunitárias e populares do Ceará, respeitando a ordem decrescente de classificação geral e o limite de orçamento deste Edital (Lei nº 13.811/2006).

4.3 Obrigatoriamente, 10% do valor de cada projeto promoverá atividades acessíveis para pessoas com deficiência.

5. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Consistência conceitual: <ul style="list-style-type: none">● Fundamentação e a capacidade de exposição das ideias.● Grau de organização e inovação da ação.● Proposta de acordo com a natureza da categoria.	3	0 a 4	12

<p>b) Relevância cultural e social para a comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações de valorização do conhecimento e da leitura como prática cultural. ● Ações de democratização do acesso à leitura, à informação e ao livro. ● Projetos que atendam às demandas sociais a fim de combater as segregações étnicas e raciais, de gênero, e desigualdades de distribuição de renda, povos originários e comunidades tradicionais, população negra, a população LGBTQI+, comunidades periféricas, pessoas idosas e pessoas com deficiência sejam reconhecidos como fazedores de cultura com preciosidade estética e conceitual. 	3	0 a 4	12
<p>c) Trajetória artística e profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências do(s) artista(s) e grupos(s) que integra(m) a proposta, e de eventuais colaboradores, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s). 	2	0 a 4	08
<p>d) Acessibilidade do Projeto ao Público:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático. ● Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual. 	3	0 a 4	12

<ul style="list-style-type: none"> • Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação. • Ações que permitam maior acesso das pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes. 			
<p>e) Pertinência da contrapartida social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta com ações direcionadas a públicos com vulnerabilidade social e especificidades territoriais; • Importância da contrapartida social para os beneficiados - profissionais envolvidos e público-alvo; 			

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 48

5.2. POLÍTICAS AFIRMATIVAS:

PONTOS EXTRAS para propostas que comprovadamente cumprem ações afirmativas, com base nos seguintes critérios indutores:

Critério I - Diversidade da Equipe	Ponto Extra
a) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na equipe básica.	01
b) Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe básica.	01
c) Mulheres na equipe básica.	01
d) LGBTI+ na equipe básica.	01

Critério II - Diversidade da Proposta	Ponto Extra
e) Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados	01

na sociedade.	
g) Projetos voltados prioritariamente para o público da cultura da infância Observação: fenômeno social e humano de múltiplos sentidos que abrange, diretamente ou indiretamente, a categoria geracional de 0 (zero) até 12 (doze) anos de idade.	01

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 06

5.3. Em cumprimento ao Art.16, § 1º, inciso III, do Decreto nº 15.525/2023, as pontuações do Critério I - Diversidade da Equipe Básica cumprem mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileiras, pessoas quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTI+, pessoas com deficiência e outros grupos subalternizados e marginalizados na sociedade.

5.4. O cumprimento de ações afirmativas no Critério I - Diversidade da Equipe Básica, deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) Item “a”: laudo médico conforme modelo disponibilizado no edital (Anexo 15);

b) Itens “b”, “c” e “d”: autodeclaração emitida e assinada pela pessoa que faz jus a pontuação (Anexos 12, 13, 14 e 17).

5.5. A pontuação máxima no Critério I - Diversidade da Equipe Básica será de 04 (quatro) pontos. Para alcançar 01 (um) ponto em cada critério, a equipe básica deverá ter integrantes que correspondam aos respectivos critérios (a,b,c e d).

5.6. No que diz respeito ao cumprimento das políticas afirmativas, cada projeto só poderá pontuar uma única vez, independente da efetivação de mais de uma ação.

5.7. A pontuação máxima de cada proposta será de 54 (cinquenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

5.8. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos que não obtiverem o mínimo de 27 (vinte e sete) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural, capacidade técnica e de políticas afirmativas previstos.

5.9. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

5.10. Se houver empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção vai priorizar o projeto com maior pontuação na soma do critério “A” (Impacto cultural e social para a comunidade).

5.10.1. Se o empate continuar, será considerada a soma do critério “B” (Acessibilidade do Projeto ao Público) e, sucessivamente, o critério “C” (Clareza e objetividade da proposta).

5.10.2. Para desempate final, será usado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local de residência da pessoa proponente.

7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COTAS:

Neste edital, a aplicação de cotas para pessoa física será da seguinte forma:

20% para pessoas negras
10% para pessoas indígenas
10% para pessoas com deficiência
5% para pessoas quilombolas

Modalidade	Vagas
Ampla concorrência	14
Cotas raciais (pessoas negras)	5
Cotas para pessoas com deficiência	2
Cotas étnicas (indígenas)	2
Cotas étnicas (quilombolas)	1
TOTAL	24

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos destinados à Circulação e Difusão Literária são oriundos da Lei Federal Complementar Nº 195, de 22 de julho de 2022, no programa 421 - Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o pagamento dos projetos selecionados.

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 04 – MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

NUP:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E <<NOME DO AGENTE CULTURAL>>, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora do RG nº xxxxxxxxxxxx, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxx SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e <<NOME DO AGENTE CULTURAL>>, CPF nº <<CPF>>, RG nº <<RG>> - <<ÓRGÃO>>, residente e domiciliado(a) em <<ENDEREÇO>>, telefone: <<TEL>>, e-mail: <<EMAIL>>, doravante denominado(a) PROPONENTE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de xx de janeiro de xxxx, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “<<PROJETO>>” devidamente aprovado(a) no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA SECULT

- a) Depositar, na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de <<VALOR>>;
- b) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

- c) Supervisionar o(a) AGENTE CULTURAL, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- d) Analisar os documentos enviados pelo AGENTE CULTURAL para prestação de contas;
- e) Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;
- f) Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

II – DO(A) AGENTE CULTURAL

- a) Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
- b) Apresentar dados bancários de conta corrente para que a SECULT efetue o depósito dos recursos, a ser utilizada unicamente para consecução do objeto deste Termo e em conformidade com o Plano de Ação;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;
- d) Realizar a prestação de contas do objeto e financeira quando solicitada, conforme previsto no edital, na Lei nº 18.012/2022 e neste instrumento.
- e) Veicular e inserir o nome da Secretaria da Cultura e os símbolos oficiais do Estado do Ceará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, nos termos do manual de marcas expedido pela Assessoria de Comunicação da SECULT - ASCOM. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult;
- f) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo estadual tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a realização do projeto cultural e em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;
- h) Apresentar os relatórios e informações exigidos pela SECULT para fins de monitoramento e acompanhamento do projeto, bem como responder eventuais diligências e participar, caso haja, do encontro realizado pela SECULT para monitoramento e acompanhamento.
- i) Comprometer-se, caso seja solicitado pela SECULT, a apresentar no ato da prestação de contas financeira o extrato da conta bancária para que seja visto o nexo financeiro entre as despesas realizadas e o objeto pactuado com a SECULT;
- j) O agente cultural deverá entregar Relatório de Avaliação Intermediária do Objeto - RAI0 no prazo de até 90 (noventa) dias contados da liberação dos recursos.
- k) O agente cultural deverá entregar o Relatório de Execução do Objeto no prazo de até 60 (sessenta) dias do fim de execução do objeto.
- l) Fornecer ao Mapa Cultural todas as informações relativas às suas ações culturais, especialmente quantos aos resultados alcançados pelo projeto fomentado.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atividades executadas pelo agente cultural, objeto deste termo de execução cultural, serão monitoradas e acompanhadas pelo fiscal <<FISCAL>> inscrito(a) no CPF sob o nº << CPF FISCAL>> devidamente designado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência do Termo de Execução poderá ser prorrogada mediante solicitação do AGENTE CULTURAL, previamente, no mínimo 15 (quinze) dias antes do término da vigência, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à SECULT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação de ofício da vigência do presente Termo deve ser feita pela SECULT nos termos do artigo 60, §1º da Lei 18.012/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este termo e o plano de ação correspondente poderão ser alterados mediante termo aditivo ou por apostila nos termos e limites da legislação e do Edital, podendo o AGENTE CULTURAL apresentar solicitação para a alteração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de <<VALOR>>, oriundos da dotação orçamentária nº <<DOTAÇÃO>>, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito dos valores mencionados no caput desta Cláusula está condicionado à apresentação, pelo(a) AGENTE CULTURAL, dos dados da supramencionada conta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do instrumento jurídico, de Relatório de Execução do Objeto. A fim de comprovar a execução regular das ações fomentadas, o Relatório de Execução do Objeto deverá conter informações quantitativas e qualitativas acerca do desenvolvimento do objeto fomentado, bem como; fotos, clipping, listas de presença constando nome completo e CPF e contratos de prestação de serviços (quando for o caso).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins de acompanhamento e monitoramento pelo fiscal do instrumento, o agente cultural deverá fornecer à Secult Relatório Parcial de Execução do Projeto. O mesmo deve ser enviado na metade das ações do plano de ação ou a qualquer tempo conforme solicitado pelo fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Relatório Final de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de

Execução Financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento de notificação específica emitida pelo fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando a prestação de contas (financeira) for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o AGENTE CULTURAL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO - O Termo de Execução Cultural deverá prever que, nos casos de rejeição da prestação de contas, o valor pelo qual o bem foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, se houver, com atualização monetária, caso a motivação da rejeição estiver relacionada à sua aquisição ou ao seu uso, bem como ser realizada a comunicação do fato ao Ministério Público.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso a reprovação da prestação de conta financeira incida sobre bens remanescentes, o valor pelo qual o bem foi adquirido deverá ser computado ao dano, com a devida correção monetária (taxa SELIC).

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do(a) AGENTE CULTURAL, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 18.012/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas:

I - amigável, por acordo entre as partes;

II - unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

a) descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;

c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo;

d) nos demais casos previstos nesta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações culturais deverão ser executadas até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, contadas todas as prorrogações, salvo em casos excepcionais em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrada a necessidade de concessão de prazo superior.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Havendo bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos aos projetos, o agente cultural deverá manifestar por escrito se há interesse em permanecer com eles findo o projeto.

I - se a finalidade da ação cultural for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar reforma de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou objetivo similar; ou

II - outras hipóteses em que a análise técnica da Administração Pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

AGENTE CULTURAL

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 05 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação dos resultados, nos casos em que o(a) candidato(a) considere a necessidade de pedido, à Comissão, de revisão de sua colocação na habilitação dos documentos e/ou análise da proposta.

RECURSO

- ANÁLISE DE DOCUMENTOS
 ANÁLISE DA PROPOSTA

Número de inscrição: on-

Nome do Proponente/Agente Cultural:

Nome do projeto:

Telefone de contato: ()

E-mail:

JUSTIFICATIVA

(descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do Proponente/Agente Cultural

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 06 - FORMULÁRIO DE AÇÕES PARA ACESSIBILIDADE

TÍTULO DO PROJETO:

O projeto propõe alternativas que garantam a fruição e acessibilidade do projeto para pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual?

NÃO

SIM (identifique abaixo quais ações são propostas pelo projeto)

LIBRAS

BRAILLE

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E ELEMENTOS (móveis, portas, rampas, equipamentos, etc) para o acesso de pessoas com deficiência motora ou com mobilidade reduzida

LEGENDAS PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE)

OUTROS: _____

Descreva abaixo sobre como se dará as ações de acessibilidade propostas:

_____, _____ de _____ de 20__
Local, data e ano

Assinatura do (a/e) agente cultural

ANEXO 07 - PLANO DE AÇÃO

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

ATENÇÃO!!!

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO SE TOTALMENTE PREENCHIDO, SEM DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO, E DEVIDAMENTE ASSINADO, COM RUBRICAS NAS PRIMEIRAS PÁGINAS E ASSINATURA NA ÚLTIMA.

As assinaturas assinadas de próprio punho devem estar em documento digitalizado. Assinaturas coladas, figuras ou similares não serão aceitas, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, em condições similares quanto à inviabilização do projeto. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural ou da pessoa responsável pela inscrição a conferência do documento antes da submissão da proposta.

Nº de inscrição:

Órgão Apoiador:

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL

Proponente

Nome:

CPF:

Telefone(s) para contato:

E-mail principal:

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Valor:

Data do Plano de Ação:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Título do projeto:

Descrição do objeto: (descrever conforme ficha de inscrição):

Público-Alvo:

METAS

Ex.: realização de contação de histórias; compra de acervo bibliográfico; ação de acessibilidade; contrapartida social, divulgação do projeto; etc.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Ex.: fotos; vídeos; links; arquivos; sites; jornais; etc.

RESULTADOS ESPERADOS

Alcance esperado com o resultado das metas. É quantitativo e qualitativo, tratando-se da expectativa de alcance por meio da meta informada. Ex.: Realização de festival e público estimado de X pessoas; alcance de público PcD de X pessoas por meio das articulações com parceiro X; etc.

Descreva as ações de acessibilidade previstas (obrigatório):

Descreva como se dará a contrapartida social (obrigatório):

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META

(relacionar a uma das metas apresentadas no campo III)

ATIVIDADE/AÇÃO

(Ex.: coordenação, contação, etc.)

ITENS DE DESPESA

(Ex.: coordenação, direção, produção, alimentação, hospedagem, etc.)

ETAPA

Em que fase do ciclo do projeto essa ação se encaixa?

ITENS E SERVIÇOS

Itens adquiridos (somente bens de consumo) ou locados, serviços, contratações para a realização dessa atividade (se houver).

VALOR TOTAL DO ITEM DE DESPESA (R\$)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES (POR ITEM DE DESPESA)

MÊS 1

MÊS 2

MÊS 3

MÊS 4

MÊS 5

MÊS 6

MÊS 7

MÊS 8

MÊS 9

MÊS 10

MÊS 11

MÊS 12

VALOR GLOBAL DO PLANO DE AÇÃO

Assinatura do Agente Cultural

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

ANEXO 08 - FORMULÁRIO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

Eu, _____, RG no _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável _____ pelo projeto _____, observado especialmente o disposto na cláusula 14 deste, DECLARO que a proposta cumprirá como contrapartida social as seguintes ações:

Declaro, por fim, que tomo ciência de que o não cumprimento da contrapartida social acarretará no não cumprimento do objeto e ensejará as sanções previstas no Edital e na legislação aplicável.

Data: ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Agente Cultural

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E
DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

**ANEXO 09 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA
DO GRUPO/COLETIVO**

Preencha os campos abaixo. Em seguida, o(a) responsável e demais integrantes do grupo deverão assinar este documento e enviá-lo para o e-mail da área do projeto.

Dados da pessoa responsável pelo grupo/coletivo

Nome completo

RG (carteira de identidade)

CPF

Estado civil

Nacionalidade

Endereço completo (avenida/rua/alameda/travessa, número, bairro, CEP, município)

Declaro que sou responsável pelo grupo/coletivo _____
(nome do grupo), conforme informações apresentadas na Ficha de Inscrição, e
tenho autorização das outras pessoas participantes para responder pelo projeto
_____ (nome do projeto), conforme as assinaturas a seguir.

Todas as pessoas que assinam declaram estar cientes de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de investigação na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé (ou seja, quando uma das partes tem um comportamento abusivo ou ilegal que prejudica de alguma forma o processo).

Cidade, dia, mês e ano

Assinatura e CPF da pessoa responsável

De acordo:

nome, CPF e assinatura

* Litigância de má-fé é quando uma das partes tem um comportamento abusivo ou ilegal que prejudica de alguma forma o processo.

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 10 - CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO GESTOR DA BIBLIOTECA

Preencha os campos abaixo. Em seguida, pelo menos 03 (três) responsáveis integrantes do grupo gestor da Biblioteca Comunitária ou Popular devem assinar este documento.

Dados da pessoa responsável pelo grupo/coletivo

Nome completo

RG (carteira de identidade)

CPF

Estado civil

Nacionalidade

Endereço completo (avenida/rua/alameda/travessa, número, bairro, CEP, município)

Declaramos que somos integrantes do grupo de gestores da Biblioteca _____ (nome da biblioteca popular ou comunitária), conforme informações apresentadas na Ficha de Inscrição, e autorizo a inscrição de _____ (nome da pessoa proponente do projeto) para responder pelo projeto _____ (nome do projeto), inscrito neste edital, atestando por meio das assinaturas a seguir. Todas as pessoas que assinam declaram estar cientes de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de investigação na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé (ou seja, quando uma das partes tem um comportamento abusivo ou ilegal que prejudica de alguma forma o processo).

Cidade, dia, mês e ano

Assinatura e CPF da pessoa responsável pela inscrição do projeto

De acordo:

nome, CPF e assinatura gestor/a da biblioteca

* Litigância de má-fé é quando uma das partes tem um comportamento abusivo ou ilegal que prejudica de alguma forma o processo.

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

ANEXO 11 - LISTAGEM DAS BIBLIOTECAS CADASTRADAS NO SEBP POR MACRORREGIÕES

BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS CADASTRADAS NO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

**Bibliotecas que podem ser beneficiadas.

Nº - REGIÃO - MUNICÍPIOS - BIBLIOTECA - ENDEREÇO

- 1 - GRANDE FORTALEZA - Aquiraz - Biblioteca Pública Municipal Justiniano de Serpa - Rua Virgílio Coelho,324
- 2 - GRANDE FORTALEZA - Caucaia - Biblioteca Pública Municipal Professor Martins de Aguiar - Praça PEC - Avenida Central, S/N, Araturi
- 3 - GRANDE FORTALEZA - Cascavel - Biblioteca Pública Municipal Antônio Luís Marcelo Antunes - Avenida Chanceler Edson Queiroz, s/n
- 4 - GRANDE FORTALEZA - Chorozinho - Biblioteca Pública Municipal Professora Lucimar Maria Albano - Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, 530
- 5 - GRANDE FORTALEZA - Eusébio - Biblioteca Pública Municipal Patativa do Assaré - Av. Eusébio de Queiroz, 4508-4570 - Centro
- 6 - GRANDE FORTALEZA - Fortaleza - Biblioteca Pública Municipal Dolor Barreira Avenida da Universidade,2572
- 7 - GRANDE FORTALEZA - Fortaleza - Biblioteca Pública Municipal Cristina Poeta - Rua Raimundo Ribeiro, 580 - Autran Nunes
- 8 - GRANDE FORTALEZA - Fortaleza - Biblioteca Pública Municipal Herbênia Gurgel - Rua 531, 25 Conjunto Ceará
- 9 - GRANDE FORTALEZA - Fortaleza - Biblioteca Pública Municipal Professor - Gilmar de Carvalho Rua 24 de Maio,1221
- 10 - GRANDE FORTALEZA - Guaiúba - Biblioteca Pública Municipal Eduardo Campos - Rua Rodolfo Teófilo, 2, Centro
- 11 - GRANDE FORTALEZA - Horizonte - Biblioteca Pública Municipal Waldemar Gonçalves Cavalcante - Rua Baturité nº1943 Mangueiral
- 12 - GRANDE FORTALEZA - Itatinga - Biblioteca Pública Municipal Marcos Riviere - Rodolfo Pereira Cavalcante, 245, Centro

13 - GRANDE FORTALEZA - Itatinga - Biblioteca Pública Municipal José Soares Cavalcante - Rua doutor Manoel Sátiro, 86 Parque Genezaré

14 - GRANDE FORTALEZA - Maranguape - Polo - Biblioteca Pública Municipal Capistrano de Abreu - Rua Major Agostinho, 490 - Centro - Maranguape/CE

15 - GRANDE FORTALEZA - Pacajus - Biblioteca Pública Municipal José Gama de Queiroz - Rua José Leite, 702, Centro

16 - GRANDE FORTALEZA - Pacatuba - Biblioteca Pública Municipal Manoel Francisco Junior - Av XVIII, nº 80, Jereissati II

17 - GRANDE FORTALEZA - Pacatuba - Biblioteca Pública Municipal Carlos Cavalcante - Rua Major Crisanto de Almeida, 1906

18 - GRANDE FORTALEZA - Pindoretama - Biblioteca Pública Municipal Maria do Socorro Costa Lima - Rua Aprígio Epifânio, 186 - Centro

19 - GRANDE FORTALEZA - São Luís do Curu - Biblioteca Pública Municipal Doutor Gerardo Magela A. Sales - Rua Domingos Ancelmo, s/n, Centro

20 - GRANDE FORTALEZA - São Gonçalo do Amarante - Biblioteca Pública Municipal Isolda Barbosa de Alcântara - Rua Santos Dumont, 56, Centro

21 - GRANDE FORTALEZA - Trairi - Biblioteca Pública Municipal Professor José Silva Novo - Av. Padre Tomás Felio Amengual, 175 - Centro

22 - CARIRI - Abaiara - Biblioteca Pública Municipal José Tavares Sampaio - Rua Padre José Leite Sampaio, n 97

23 - CARIRI - Altaneira - Biblioteca Pública Municipal José Valderi de Oliveira - Rua Manoel Romão de Lucena Nº 1

24 - CARIRI - Altaneira - Biblioteca Pública Municipal Distrito de São Romão - Alencar Pequeno Barbosa - Av Maximino Ferreira n 218 - Distrito de São Romão

25 - CARIRI - Antonina do Norte - Biblioteca Pública Municipal Maria de Fátima Garcia de Brito - Avenida Nelito Mendes, 119, Centro

26 - CARIRI - Araripe - Biblioteca Pública Municipal Maria Guedes Valentim - Avenida Simplício Alencar s/n, Centro

27 - CARIRI - Assaré - Biblioteca Pública Municipal Professor João Bonfim de sousa - Rua Padre Agamenon Coelho s/n

28 - CARIRI - Aurora - Biblioteca Pública Municipal Antônio de Alencar Araripe - Rua Francisco Teixeira de Macedo

29 - CARIRI - Barbalha - Biblioteca Pública Municipal Padre Agostinho Mascarenhas - Rua da Matriz, 25 Centro

30 - CARIRI - Barbalha - Biblioteca do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU - Avenida Costa Cavalcante, s/n

31 - CARIRI - Barro - Biblioteca Pública Municipal Professora Crisantina M. Dias - Rua José Leite Cabral, 246

32 - CARIRI - Brejo Santo - Biblioteca Pública Municipal Reitor Fernando Leite - Rua Luiz Gonzaga Junior, 104 Centro

33 - CARIRI - Campos Sales - Biblioteca Pública Municipal de Campos Sales - Rua Júlio Norões

34 - CARIRI - Caririaçu - Biblioteca Pública Municipal Rosa Vieira de Oliveira - Avenida Francisco Barros Sobrinho,40

35 - CARIRI - Crato - Biblioteca Pública Praça do Ceu - Estação Cidadania - Av. Valdemiro Paz de Sousa, S/N

36 - CARIRI - Biblioteca Pública Municipal Luiz Cruz - Rua Bruno de Menezes, 334

37 - CARIRI - Biblioteca Pública Municipal do Crato - Largo Júlio Saraiva, s/n - Centro

38 - CARIRI - Farias Brito - Biblioteca Pública Municipal Francisco Matias de Sousa - Travessa Beija Leite, 72

39 - CARIRI - Farias Brito - Biblioteca Pública Municipal José Rodrigues da Silva "Zé de Mizim" - Avenida Manoel Neres de Oliveira

40 - CARIRI - Granjeiro - Biblioteca Pública Municipal Pedro Félix Cunha - Rua Raimundo Idelfonso

41 - CARIRI - Jardim - Biblioteca Pública Municipal Professora Adelzira Neves da Luz - Rua Teodomiro Sampaio

45 - CARIRI - Jati - Biblioteca Pública Municipal Ednacé Pereira Vidal Salve - Rua Sabino Pereira, 37

46 - CARIRI - Juazeiro do Norte - Polo - Biblioteca Pública Municipal Possidônio da Silva Bem - Rua- Santo Agostinho s/n Centro

47 - CARIRI - Lavras da Mangabeira - Biblioteca Pública Municipal Professor Jorge Banhos Bezerra - Rua Hilda Augusto; Nº 49; Bairro: Centro

48 - CARIRI - Mauriti - Biblioteca Pública Municipal Antônio Siqueira Doudou - Rua Capitão Miguel Dantas, S/N

49 - CARIRI - Milagres - Biblioteca Pública Municipal Padre Aldemir Queiroz - Rua Santos Dumont Nº230

50 - CARIRI - Missão Velha - Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Nelce Silva - Avenida Luis Jucá Arrais Maia, SN

51 - CARIRI - Nova Olinda - Biblioteca Pública Municipal Laurênio Alves Feitosa - Rua 15 de Novembro, 48

52 - CARIRI - Penaforte - Biblioteca Pública Municipal Professor Gilberto Vieira - Avenida Romão Bem Sampaio

53 - CARIRI - Porteiras - Biblioteca Pública Municipal Professora Maroa do Carmo Simplício - Rua Luiz Grangeiro

54 - CARIRI - Potengi - Biblioteca Pública Municipal Presidente Médici - Rua José Edmilson Rocha

55 - CARIRI - Salitre - Biblioteca Pública Municipal Maria Pureza Pereira - Av. Pedro Máximo de Alencar, S/N- Centro

56 - CARIRI - Santana do Cariri - Biblioteca Pública Municipal Jesus Nunes Duarte - Rua Plácido Cidade Nuvens, s/n

57 - CARIRI - Tarrafas - Biblioteca Pública Municipal Maria das Dores Leite Vasconcelos - Rua Castro Alves, s/n, Centro

58 - CARIRI - Várzea Alegre - Biblioteca Pública Municipal Prof. Almino Gabriel Viana - Rua São Vicente, 175, Centro

59 - CENTRO-SUL Acopiara - Biblioteca Pública Municipal Henrique Gurgel Valente - Avenida Paulino Félix

60 - CENTRO-SUL - Baixio - Biblioteca Pública Municipal de Baixio Rua - Coronel Francisco Ramalho

61 - CENTRO-SUL - Cariús - Biblioteca Pública Municipal Anita de Aquino Medeiros - Rua Raul Nogueira, 02

62 - CENTRO-SUL - Catarina - Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Alzira Rua de Albuquerque - Rua Paulo Nogueira - N 173 - centro

63 - CENTRO-SUL - Cedro - Biblioteca Pública Municipal Cândido Acrisio da Costa - Praça Antônio Marques, s/n

64 - CENTRO-SUL - Icó - Biblioteca Pública Municipal Plínio Albuquerque Pequeno - Av. Ilídio Sampaio, 2056 - Centro.

65 - CENTRO-SUL - Iguatu - Polo - Biblioteca Pública Municipal Matos Peixoto - Rua Dr. João Pessoa, s/n, Centro

66 - CENTRO-SUL - Ipaumirim Biblioteca Pública Municipal Maria Zenira Gonçalves - Rua Coronel Joaquim Pires, s/n, centro

67 - CENTRO-SUL - Jucás - Biblioteca Pública Municipal Ormicinda Correia Leite - Rua: Honor Lima 111

68 - CENTRO-SUL - Orós - Biblioteca Pública Municipal Hilza Diogo de Oliveira - Praça Anastácio Maia 51 - Centro

69 - CENTRO-SUL - Quixelô - Biblioteca Pública Municipal Josefa Almino Lopes - Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n

70 - CENTRO-SUL - Saboeiro - Biblioteca Pública Municipal Mileno Torres Bandeira - Rua Monsenhor Manoel Cândido, 47 - Centro

71 - CENTRO-SUL - Umari - Biblioteca Pública Municipal Professora Zélia Granjeiro Leite - Avenida Dom Quintino

72 - LITORAL LESTE - Aracati - Biblioteca Pública Municipal Monsenhor Bruno - Rua Coronel Alexanzito, 669

73- LITORAL LESTE - Beberibe - Biblioteca Pública Municipal Professor Dido Facó - Rua General Edgar Faco

74 - LITORAL LESTE - Fortim - Biblioteca Pública Municipal de Fortim - Rua José Porfírio, s/n

75 - LITORAL LESTE - Icapuí - Biblioteca Pública Municipal Maria Maia de Rebouças - Rua Teotônio Alcântara, s/n - Centro

76 - LITORAL LESTE - Icapuí - Biblioteca Pública Municipal Praia de Quitérias - Rua José Rodrigues

77 - LITORAL LESTE - Itaiçaba - Biblioteca Pública Municipal Pedro Ivo Calíope de Araújo - Rua Coronel João Batista, 87

78 - LITORAL LESTE - Jaguaruana - Biblioteca Pública Municipal Aldenora Amélia Silva - Rua Antônio José de Freitas, 1398

79 - LITORAL NORTE - Acaraú - Polo - Biblioteca Pública Municipal Poeta Manoel Nicodemos - Rua Major Coelho ,s/n - Centro

80 - LITORAL NORTE - Barroquinha - Biblioteca Pública Municipal de Barroquinha - Av. Maria Diamantina Veras, n 1074, centro

81 - LITORAL NORTE - Bela Cruz - Biblioteca Pública Municipal Professor Nicácio Cruz - Rua São Vicente,969, Centro

82 - Camocim - Biblioteca Pública Municipal Pinto Martins - Rua 24 de maio, s/n

83 - Chaval - Biblioteca Pública Municipal de Chaval - Rua Coronel José Porfírio da Mota, s/n

- 84 - Cruz - Biblioteca Pública Municipal Professora Naninha - Rua Padre Valderi
- 85 - Granja - Biblioteca Pública Municipal Livio Barreto - Rua Pessoa Anta, 646, Centro
- 86 - Jijoca de Jericoacoara - Biblioteca Pública Municipal José de Alencar - Rua Edvar Esmerino S/N
- 87 - Martinópolis - Biblioteca Pública Municipal Maria Barros Almada - Av Capitão Brito s/n
- 88 - Morrinhos - Biblioteca Pública Municipal Maria José Vasconcelos - Rua Joaquim Coriolano Rocha S/N - Centro
- 89 - Uruoca - Biblioteca Pública Municipal Edifício Tia Euda - Avenida Valdemar Rocha, 818
- 90 LITORAL OESTE / VALE DO CURU Amontada Biblioteca Pública Municipal Ana Rita Alves da Graça Avenida General Alípio dos Santos, nº1645, Centro
- 91 Apuiarés Biblioteca Pública Municipal Salete Freitas Rua José Roberto, 100 - Centro
- 92 General Sampaio Biblioteca Pública Municipal Professora Milda Barreto Vasconcelos Marinho Avenida José Feliz, 541, Nossa Senhora do Rosário
- 93 Irauçuba Biblioteca Pública Municipal Teixeira de Ávila Avenida Paulo Bastos, 726
- 94 Itapajé Biblioteca Pública Municipal Aristóteles Alves Carneiro Rua Fausto Pinheiro, s/n
- 95 Itapipoca - Polo Biblioteca Pública Municipal Rita Aguiar Barbosa Rua Dom Aureliano, s/n - Centro
- 96 Miraíma Biblioteca Pública Municipal Jorge Amado Avenida Migueira Braga, 443
- 97 Pentecoste Biblioteca Pública Municipal Cecília Leda Gomes da Silva Rua Francisco José da Silva, s/n, Vila Nova
- 98 Tejuçuoca Biblioteca Pública Municipal de Tejuçuoca Av. Gabriel Aguiar Filho
- 99 Tururu Biblioteca Pública Municipal Geraldo Monteiro Rodrigues Rua Pedro Leitão, 724

- 100 Umirim Biblioteca Pública Municipal Josefa da Mota Brito
Rua Juarez Távora s/n - Centro
- 101 Uruburetama Biblioteca Pública Municipal Soares Bocão Praça 1°
de Agosto
- 102 MACIÇO DO BATURITÉ Acarape Biblioteca Pública Municipal
Professora Antônia Bezerra Avenida Odorico Pessoa Monte S/N
- 103 Aracoiaba Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa Avenida
Comendador Eugênio de Castro
- 104 Aratuba Biblioteca Pública Municipal José Adolfo Lima Rua Júlio
Pereira - Centro
- 105 Barreira Biblioteca Pública Municipal Simplício Pereira da Silva
Rua Maria do Carmo Oliveira 08
- 106 Capistrano Biblioteca Pública Municipal Sebastião Cunha de Oliveira
Rua Adarias Lopes de Freitas, S/N - Estação Trabalho/ Centro
- 107 Guaramiranga Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa
Rua Joaquim Alves Nogueira s/n
- 108 Itapiúna Biblioteca Pública Municipal de Itapiúna Rua Coronel
João Viana, 105
- 109 Mulungu Biblioteca Pública Municipal José Freire Freitas
Rua Santa Inês, 47
- 110 Ocara Biblioteca Pública Municipal Pedro Boca Rica Rua Antônio
Liberato, 200
- 111 Redenção Biblioteca Pública Municipal Amândio Abreu Rua
Marechal Deodoro, Nº 171
- 112 SERRA DA IBIAPABA Carnaubal Biblioteca Pública Municipal
Professora Teresa Chaves de Nogueira Av. Paulo Sarasate
- 113 Croatá Biblioteca Pública Municipal Luis Martins Evangelista
Rua Luís de Pinho nº 568 - Centro
- 114 Guaraciaba do Norte Biblioteca Pública Municipal Clóvis
Beviláqua Rua Doze de Maio, 77
- 115 Ibiapina Biblioteca Pública Municipal Cônego Alfredo Soares da
Silva Avenida Deputado Fernando Melo, S/N, Centro
- 116 Ipu Biblioteca Pública Municipal Conceição Guilherme Martins
Avenida Doutor Eusébio de Sousa

- 117 São Benedito Biblioteca Pública Municipal Professor Francisco Lima Botelho Travessa Nossa Senhora do Carmo
- 118 Tianguá - Polo Biblioteca Pública Municipal Deputado Leôncio de Aguiar de Vasconcelo Avenida Prefeito Jaques Nunes, 1740
- 119 Ubajara Biblioteca Pública Municipal Hemetério Augusto Pereira
- 120 Viçosa do Ceará Biblioteca Pública Municipal Deputado Manuel Rodrigues dos Santos Rua Praça Clóvis Beviláqua, 360. Centro
- 121 SERTÃO CENTRAL Banabuiú Biblioteca Pública Municipal Aurenir Santiago Lopes Nobre Rua Demócrito Pinto,339
- 122 Choró Biblioteca Pública Municipal Raquel de Queiroz Rua Coronel João Paracampos n 917
- 123 Deputado Irapuan Pinheiro Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Ecília Bezerra Rua -Cândido Borges
- 124 Ibaretama Biblioteca Pública Municipal Vereador Francisco Rodrigues Sobrinho Rua Vereador Armando Queiroz Centro
- 125 Ibicuitinga Biblioteca Pública Municipal Salvelina Odília da Cunha Rua Manoel Vicente 1130
- 126 Milhã Biblioteca Pública Municipal Ediglaucia Bezerra Pinheiro Av Prefeito Azimiro de Oliveira
- 127 Mombaça Biblioteca Pública Municipal Augusto Tavares de Sá Benevides Rua José Frutuoso Sá Benevides, 58
- 128 Pedra Branca Biblioteca Pública Municipal Leonardo Mota Rua Augusto Vieira. 22
- 129 Piquet Carneiro Biblioteca Pública Municipal Professora Jesus Aires Rua Zacarias Pinheiro
- 130 Quixadá Biblioteca Pública Municipal Francisco Clineu Ferreira R. Clóvis Beviláqua, s/n, Centro
- 131 Quixeramobim - Polo Biblioteca Pública Municipal Ismael Pordeus Rua Abílio e Silva S/N
- 132 Senador Pompeu Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Altamir Borges de Macedo Rua Francisco Leandro, s/n
- 133 Solonópole Biblioteca Pública Municipal Professora Estela Rabelo Machado Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, 90

- 134 SERTÃO DE CANINDÉ Boa Viagem Biblioteca Pública Municipal
Vencesleu Vieira Batista Rua Antônio Domingues, 418, Centro
- 135 Canindé Biblioteca Pública Municipal Arievaldo Viana Lima
Avenida Magalhães, 1373-1467
- 136 Biblioteca Pública Municipal Cruz Filho Praça da basílica
número 60 centro
- 137 Caridade Biblioteca Pública Municipal de Caridade Rua
Gabriel Santiago s/n
- 138 Itatira Biblioteca Pública Municipal Antônio Barbosa da Silva Avenida
Antonio Alves Guerra, s/n
- 139 Biblioteca Pública Municipal Hermenegildo Guerra Av
Trajano Honorato S/N
- 140 Madalena Biblioteca Pública Municipal Antônio Serafim Filho
Rua Maria de Lurdes Bezerra Costa, n. 78
- 141 Paramoti Biblioteca Pública Municipal de Paramoti Avenida
Joaquim farias s/n
- 142 SERTÃO DE SOBRAL Alcântaras Biblioteca Pública Municipal
Francisco Cunha Freire Rua Antônio Xavier
Cariré Biblioteca Pública Municipal Antônio Adrião da Silveira
Rua Belarmina Rodrigues, s/n
- 144 Frecheirinha Biblioteca Pública Municipal Paulo VI Rua Antônio
Costa s/n
- 145 Groáiras Biblioteca Pública Municipal Raquel Teresa de Jesus
Rua Major Araújo, 586, Bairro Paulo Malaquias
- 146 Massapê Biblioteca Pública Municipal de Massapê Rua
Prefeito Beto Lira
- 147 Meruoca Biblioteca Pública Municipal João Paulo II Rua São
José, s/n, Centro
- 148 Moraújo Biblioteca Pública Municipal de Moraújo Rua Doca
Caetano, s/n
- 149 Mucambo Biblioteca Pública Municipal Joaquim de Castro
Rua José Cláudio de Araújo, 413
- 150 Pacujá Biblioteca Pública Municipal Francisco Augusto Alcântara
Leôncio Rua Raimundo Ferreira Gomes, s/n, Centro

- 151 Pires Ferreira Biblioteca Pública Municipal Pires Ferreira
Praça da Matriz s/n
- 152 Reriutaba Biblioteca Pública Municipal Osvaldo Honório Lemos
Rua: Cel Raimundo Rodrigues
- 153 Santana do Acaraú Biblioteca Pública Municipal Poeta José Alcides
Pinto R. José Mendes, 337 , centro
- 154 Senador Sá Biblioteca Pública Municipal Teresinha de Jesus N. Aguiar
Rua Padre Del Monte, Centro
- 155 Sobral - Polo Biblioteca Pública Municipal Lustosa Da Costa Rua
Randal Pompeu s/n
- 156 Varjota Biblioteca Pública Municipal Antônio Rodrigues da Cunha
Rua Artur Ramos S/N
- 157 SERTÃO DE CRATEÚS Ararendá Biblioteca Pública Municipal Maria
Carlos Mourão Rua: Raimundo Nonato da Mota Gomes s/n
- 158 Catunda Biblioteca Pública Municipal de Catunda Rua João Carlos
de Oliveira, 746
- 159 Crateús - Polo Biblioteca Pública Municipal Norberto Ferreira Filho
Avenida Francisco Sá, s/n
- 160 Hidrolândia Biblioteca Pública Municipal Professora Maria E.
Negreiros Rua Tenente Hermógenes Tomaz de Aquino
- 161 Independência Biblioteca Pública Municipal Zacarias de Sousa
Martins Rua do Cruzeiro
- 162 Ipaporanga Biblioteca Pública Municipal William Rogério de Oliveira
Rua João do Carmo, n. 93
- 163 Ipueiras Biblioteca Pública Municipal Bartolomeu José Gomes Av
satélite B,17 Vila madeiro
- 164 Monsenhor Tabosa Biblioteca Pública Municipal Maria Estela Castro e
Silva Av. Plínio Leitão nº02
- 165 Nova Russas Biblioteca Pública Municipal Professor Odilon Evangelista
de Azevedo Av. Antonio Joaquim de Sousa ,1269
- 166 Novo Oriente Biblioteca Pública Municipal Emílio Alexandre Costa
Rua Pedro Carvalhedo, N°142

- 167 Poranga Biblioteca Pública Municipal de Poranga Rua
CEL.EufRASINO (Centro)
- 168 Biblioteca Pública Municipal Maria de José Almeida Distrito de
Buritizal
- 169 Santa Quitéria Biblioteca Pública Municipal Maria Aracy
Magalhães de Martins Rua Senador Pompeu
- 170 Tamboril Biblioteca Pública Municipal Francisca Sampaio Holanda
Rua Coronel Salustiano, Centro, Tamboril-Ce
- 171 SERTÃO DOS INHAMUNS Aiuaba Biblioteca Pública Municipal
José do Vale Arraes Feitosa Rua Armando Arraes Feitosa N° 420
- 172 Arneiroz Biblioteca Pública Municipal Paulo de Melo Jorge Filho
Avenida Coronel Virgílio Távora
- 173 Parambu Biblioteca Pública Municipal Francisca C. de Noronha
Rua Juscelino Kubitschek, 88 bairro centro
- 174 Quiterianópolis Biblioteca Pública Municipal de Quiterianópolis
Avenida Laurindo Gomes
- 175 Tauá Biblioteca Pública Municipal Professor Leonardo Sérgio
Rua Antônia Maria Conceição, S/N. Bairro: Bezerra de Sousa
- 176 Vale do Jaguaribe Alto Santo Biblioteca Pública Municipal Francisca
Nogueira Magalhães Rua: Cel. Simplício Bezerra, 298
- 177 Ererê Biblioteca Pública Municipal Maria Emilia de Almeida Lima
Rua Senador Fernandes Távora
- 178 Iracema Biblioteca Pública Municipal Maria Oliveira Figueira
Rua capitão Manoel Rufino de negreiros, s/n, centro
- 179 Jaguaretama Biblioteca Pública Municipal Maria Doralice de Almeida
Av. Marilândia 178
- 180 Jaguaribara Biblioteca Pública Municipal Adelina Nogueira Neta
Rua Vereador Tertuliano de Melo, 154
- 181 Jaguaribe Biblioteca Pública Municipal Professor Alcides Mariano
Avenida 8 de novembro 1087 B
- 182 Limoeiro do Norte Biblioteca Pública Municipal Doutor João Eduardo
Neto Rua Serafim Chaves 525
- 183 Morada Nova Biblioteca Pública Municipal Professor Ancleto
Cel. José Epifânio das Chagas, 61 Centro

- 184 Palhano Biblioteca Pública Municipal de Palhano Av. Possidônio Barreto, Centro
- 185 Pereiro Biblioteca Pública Municipal Odilon Felix da Silva Av. João Terceiro de Sousa, 421
- 186 Potiretama Biblioteca Pública Municipal de Potiretama Rua Expedito Leite, s/n
- 187 Quixeré Biblioteca Pública Municipal Temístocles Brito de Sena Rua Vereador Eféisio Costa, 688
- 188 Biblioteca Pública Municipal Carmelita de Oliveira Sombra Rua José Gomes de Sousa
- 189 Russas - Polo Biblioteca Pública Municipal Pedro Maia Rocha Avenida Dom Lino, 1320
- 190 São João do Jaguaribe Biblioteca Pública Municipal Amélia Costa Maia Rua Pedro Paulo
- 191 Tabuleiro do Norte Biblioteca Pública Municipal Dimas Guedes Patriota Rua: Maia Alarcon, 247 - Centro

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES CADASTRADAS NO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

**Bibliotecas que podem ser beneficiadas.

ITEM - REGIÃO - LOCALIDADE - BIBLIOTECA - ASSOCIAÇÃO, ONG OU OUTRA - ENDEREÇO

- 1 CARIRI Aurora Biblioteca Comunitária José Alves Magalhães Fundação José Alves Magalhães Rua São José, 51, Distrito Tipi
- 2 Assaré Biblioteca Poeta Geraldo Gonçalves de Alencar Instituto Escola de Saberes Ave Poesia de Assaré Rua Euclides Onofre, Centro
- 3 Assaré Biblioteca Joãozinho Da Moêda Fundação Irmã Tita Praça Manoel Rodrigues Freire, S/N - Bairro Moêda
- 4 Assaré O Canto do Patativa Instituto o Canto do Patativa Padre Emílio Cabral - 154 - Assaré
- 5 Barro Biblioteca comunitária da AMINF Associação Iarense Dos Amigos Da Infância – AMINF Sítio Queimadas, SN IARA, Barro - CE

- 6 Brejo Santo Biblioteca Raimundo Zabulon Centro Comunitário De Brejo Santo Rua Pedro Pereira de Lucena, nº 694 Lucena
- 7 Campos Sales Biblioteca Comunitária Carroça do Saber Associação Comunitária do Guarani Rua da Felicidade, 216 Guarani
- 8 Campos Sales Biblioteca Comunitária Universo do Saber Conselho de Pais de Campos Sales Rua José Alves de Oliveira, 150 Alto Alegre Campos Sales
- 9 Crato Biblioteca Comunitária Mala da Fantasia Sociedade De Apoio à Família Carente Travessa Nossa Senhora da Conceição, 58 Muriti
- 10 Crato OCA Literária: Projeto Raimundo Coelho Bezerra Associação Comunitária do Sítio Belo Horizonte Sítio belo horizonte Bairro Lameiro, número 29 Crato
- 11 Crato Coletivo Camarada – Ponto de leituras em Bodegas – Higinotecas Coletivo Camarada Rua Ministro João Gonçalves, 29 – Pinto Madeira – Comunidade do Gesso
- 12 Crato Sebastiana Macena Dos Santos Associação Pro Desenvolvimento do Conjunto Habitacional 10 de Fevereiro Rua José Walter Dias, nº 77
- 13 Crato Aldeias Netço Rua Dr. Rolim, 438 - Vila Alta, 63.119-060
- 14 Crato Espaço Cultural Casa de Quitéria Rua Maria Tavares De Oliveira S/N
- 15 Farias Brito Biblioteca Comunitária Dr. José Maria Gomes Pereira Associação Cultural Curumins Do Sertão Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 279 Centro
- 16 Farias Brito Biblioteca Comunitária Leandro Ferreira Da Silva RUA José Liberalino Duarte, 121, Farias Brito
- 17 Juazeiro do Norte Biblioteca Comunitária Maria Perpétua Leite Universidade Patativa do Assaré Rua Joaquim Cruz, 820, - Aeroporto, CEP: 63000-000 Juazeiro do Norte
- 18 Juazeiro do Norte Biblioteca Comunitária do Horto Ponto de Cultura da AVBEM (Associação dos Voluntários para o Bem Comum Rua Luiz Bezerra Filho, 76 Horto
- 19 Juazeiro do Norte Biblioteca Comunitária Roberto Pereira Associação Dança Cariri Rua São Francisco 836
- 20 Lavras da Mangabeira Biblioteca Comunitária Chiquinho de Domingos (Ponto de Leitura) ONG Conselho Beneficente de Crianças e Trabalhadores Carentes de Quitaiús (COBEC) Rua Vicente Santana, 600 Distrito Quitaiús, Lavras da Mangabeira – CE

- 21 Lavras da Mangabeira Biblioteca Profª Nazaré Machado
Sítio Mangabeira – Riacho do Rosário - Lavras da Mangabeira - Ceará
- 22 Milagres Brinquedoteca e Ponto de Leitura da ACOLD
Associação Comunitária Lucas Dantas Vila Fronteiro, s/n, Zona Rural
- 23 Missão Velha Biblioteca Francisco Auto Filho Associação
Comunitária de Assistência à Família Rua João Gonçalves Ribeiro, 28 Cj.
Habitacional Casemiro Farias
- 24 Missão Velha Biblioteca Comunitária Major Antônio Francisco.
Minimuseu Major Antônio Francisco de Araújo Vila Pinheira, Jamacaru
- 25 Missão Velha Biblioteca Comunitária da União Popular pela Vida
(Ponto de Leitura Biblioteca Caminhante) União Popular Pela Vida – UPPV
Av. José Sobreira da Cruz , 1181 Bairro da fé
- 26 Nova Olinda Biblioteca em minha casa Distrito Triunfo – Nova
Olinda
- 27 Nova Olinda Clube de Leitura Fronteira do Saber Sítios
Barreiros - Nova Olinda
- 28 Salitre Biblioteca Comunitária Pastoral da Criança Praça São
Francisco, nº 64, centro
- 29 Santana do Cariri Biblioteca Itinerante de Araporanga
Rua Raimundo Ribeiro de Oliveira, 232 – CEP 63 190-000
- 30 Várzea Alegre Tenda da Leitura Biblioteca de Várzea Alegre
Associação Comunitária de Várzea Alegre – ACOMVA. Rua Gonçalves
Dias
- 31 CENTRO SUL Jucás Biblioteca Comunitária da Jurema JPC -
Jovens a procura de Cristo Sítio Jurema - Jucás
- 32 Jucás Biblioteca Comunitária Valmir Xavier Completo Valmir Xavier
Rua Alonso Gomes de Oliveira, S/Nº - Bairro Sagrada Família
- 33 Jucás Biblioteca Comunitária do Sítio Euzébio Adesse- Associação De
Desenvolvimento Comunitária Do Sítio Euzébio Sítio Euzébio
- 34 Quixelô Biblioteca Comunitária Doroteu Honório Guedes
Lagoa do Jatobá Sítio Lagoa do Jatobá- Quixelô
- 35 GRANDE FORTALEZA Aquiraz Biblioteca Comunitária Ondina Janja
Lima Centro Social Cândido Benício Estrada Coluna Cascavel, Km 14, Preaoca,
Aquiraz

- 36 Aquiraz Tapera das Artes Rua Antônio Gomes dos Santos, s/n
- 37 Aquiraz Sala Verde Carlos Augusto Matos Pires Associação da preservação do meio ambiente, patrimônio histórico, educacional e difusão da cultura de Aquiraz Rua Biquara, 29 - Distrito de Jacaúna - Praia do Presídio.
- 38 Aquiraz Biblioteca Comunitária Uka Lerissa - Casa Da Leitura Lagoa Encantada s/n, Iguape
- 39 Cascavel Biblioteca Comunitária e Rural Francisca Saboia Pompeu Associação dos Moradores e amigos do Choró Choró Passagem do Franco II
- 40 Cascavel Biblioteca Comunitária Professor Fábio Coutinho Rua Major Engenheiro José Goiana Primo, 2986 Alto Luminoso
- 41 Cascavel Ponto de Leitura Viajando com os livros Associação Beneficente dos Moradores do Tijucussu 2 Sitio Tijucussu 2 – Cascavel
- 42 Caucaia Biblioteca Comunitária Culturoteca Rua 15 de novembro, 1271
- 43 Caucaia Josilene Lopes Associação Beneficente Maria Pinto Rua Galiente, 958 – Parque Potira / Caucaia
- 44 Caucaia Livro Livre Castelo da Leitura Rua Catumbi, 275, Parque Potira 2
- 45 Caucaia Biblioteca Comunitária do Araturi – Circo Escola Rua Santa Marta, 81 – Araturi, Caucaia
- 46 Caucaia Biblioteca Comunitária Espaço do Saber Rua Gurgel, 227 Conjunto dos Macarios – Tabuba
- 47 Caucaia Biblioteca Comunitária do Instituto Iviva Rua São Miguel, 40
- 48 Fortaleza Espaço Multimails Caçuá da Leitura Instituto Leonardo Murialdo Rua Cantareira, 1525 – Jangurussu
- 49 Fortaleza Biblioteca Comunitária Valter Boi Associação Anjos de Deus Rua Dona Mendinha, 191 Cristo Redentor
- 50 Fortaleza Biblioteca Comunitária Famílias Reunidas Projeto Famílias reunidas Rua Rincão, 79 Padre Andrade
- 51 Fortaleza Biblioteca Comunitária Jardim Literário - Projeto União Rua Eretides de Alencar, 302 - Jardim Iracema, Fortaleza, CEP: 60341-020

- 52 Fortaleza Biblioteca Projeto Criança Feliz (Ponto de Leitura)
Projeto Criança Feliz Rua Gaudioso Carvalho, 302 Jardim Iracema
- 53 Fortaleza Biblioteca Comunitária Maria Jucicleide (Ponto de Leitura)
Associação Cultural Maracatu Kizomba Rua L, Conjunto João Paulo II
Jangurussu
- 54 Fortaleza Biblioteca Comunitária LGBTT Arte de Amar (Ponto de
Leitura Mundo Colorido da Leitura) União do Povo de Santa Edwiges Rua
George Sósá nº 97 Curió
- 55 Fortaleza Biblioteca Comunitária Frente De Assistência À Criança
Carente Facc - Espaço De Leitura Rachel De Queiroz Frente de Assistência à
criança carente Rua Carvalho Júnior, 793. São João do Tauape
- 56 Fortaleza Biblioteca Comunitária CL Prof. Leônidas Magalhães
Conselho Comunitário São José do Reino. Rua Ferreira Santos, 197
Álvaro Weyne
- 57 Fortaleza Biblioteca Comunitária Sorriso da Criança (Ponto de
Leitura Sorriso da Criança)Projeto Comunitário Sorriso da Criança Planalto, 167
Presidente Kennedy Fortaleza
- 58 Fortaleza Biblioteca Comunitária Papoco de Idéias
Rua Piauí 1366 Casa 387 Pan-Americano
- 59 Fortaleza Vidança Ponto de Leitura Associação Vidança
Companhia de Dança do Ceará Av. L, 400 Conj. Nova Assunção
- 60 Fortaleza Biblioteca Comunitária José Sérgio Reis Júnior Instituto
Dr. Rocha Lima Rua Eretides Martins, Nº 977 – Bairro Ellery
- 61 Fortaleza Biblioteca Comunitária Tenda da Leitura Associação
Centro Comunitário do Antônio Bezerra Rua 04, nº 1015, Parque Boatã – Antônio
Bezerra
- 62 Fortaleza Biblioteca Comunitária Mundo Jovem Alberto
Ferreira, 564 Jardim Iracema
- 63 Fortaleza Tenda da Leitura Associação Comunitária de Ação e
Cidadania Rua Moura Matos, nº 1396, Jardim União, Bairro Passaré
- 64 Fortaleza Nosso papel ONG Nosso Papel/ Cultura e Cidadania
Rua Maceió, nº 993 – Henrique Jorge
- 65 Fortaleza Biblioteca Comunitária Jornalista Neno Cavalcante
Associação do Moradores do Conjunto São Vicente de Paulo Rua da
Felicidade, s/n, Conjunto São Vicente de Paulo, Bairro Dionísio Torres

- 66 Fortaleza Biblioteca Comunitária do Barroso/ Biblioteca Viva
Av. Capitão Waldemar Paula Lima - Barroso
- 67 Fortaleza Biblioteca F.d. ASSIS Instituto Intervalo. AV.
Alberto Craveiro, nº 222 – Boa Vista
- 68 Fortaleza Biblioteca Comunitária Fátima Costa Conselho
Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília Rua Oscar Araripe, nº 2173 –
Bom Jardim
- 69 Fortaleza Biblioteca Comunitária Livro Livre – Curió
Rua George Sosa, 109 – Lagoa Redonda
- 70 Fortaleza Centro Cultural Santo Agostinho Associação Beneficente
dos Agostinianos AV. Alberto Craveiro, nº 2222 – Dias Macedo
- 71 Fortaleza Projeto José Henrique Igreja Presbiteriana de
Fortaleza Rua Nova Conquista, nº 2671 – Bom Jardim
- 72 Fortaleza Fonte da Vida ONG Fonte da vida Rua José Bonfim
Júnior, 953 Curió – Fortaleza
- 73 Fortaleza Contar Cantar e Compartilhar Comunidade
Garibalde, Bairro Serrinha
- 74 Fortaleza Jardim de Cristo Rua Jardim Botânico, 2000,
Santa Fé – Fortaleza
- 75 Fortaleza Biblioteca Engenheiro João Romcy Centro Espírita
Casa do Caminho Rua Mombaça, 157 – Aldeota
- 76 Fortaleza Biblioteca Comunitária do IKP Rua Mirtes
Cordeiro, 3147 – Granja Lisboa
- 77 Fortaleza Biblioteca Comunitária Okupação Rua Padre José
Arteiro, 769 – Antônio Bezerra – Esquina com as ruas Salgado Filho e Manoel Soares
– Rua do Amor
- 78 Fortaleza Projeto Era uma Vez Associação Amigos do Parque
Iracema Rua Elisiário Mendes 1050 – Fortaleza
- 79 Fortaleza Poeta Vitor Ribeiro Associação de Desenvolvimento
Social e Comunitário do José Walter – AMPEJW Av. F, 570 – 3º Etapa – José
Walter – Fortaleza
- 80 Fortaleza Centro Socioeducativo Canindezinho
Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do
Ceará Rua José Maurício, s/n – São Bento- Fortaleza
- 81 Fortaleza Autran Nunes Associação dos Moradores de Autran
Nunes Rua Tomás Cavalcante, 72 – Autran Nunes

- 82 Fortaleza Maria de Lourdes de Souza Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José Rua comendador Garcia 1817, Parque São José
- 83 Fortaleza Biblioteca Fábrica de Som Instituto Fábrica de Som Rua João Caetano, 830, Novo Mondubim
- 84 Fortaleza Biblioteca Comunitária Chico Parafuso Acesso Educação Rua Abílio Martins, 900 Parquelândia
- 85 Fortaleza Biblioteca Comunitária da ASIS/ LERALTO Ação Solidária de Integração Social Rua 6, nº 121, Cjto Alto Alegre, Bairro São Benedito
- 86 Fortaleza Padre Theodorus Josephus Kehens Paróquia Rua Alberto Ferreira, 230 – Jardim Iracema
- 87 Fortaleza Associação de Moradores do Conjunto Palmeiras Associação de Moradores do Conjunto Palmeiras Av. Valparaíso, 698 - Conjunto Palmeira
- 88 Fortaleza Biblioteca Cora Coralina Instituto de desenvolvimento artístico e cultural Francisco Mota Rua desembargador João Firmino, 66 – Montese
- 89 Fortaleza Centro Semiliberdade Mártir Francisca Superintendência Estadual de atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará Rua Euclides Onofre de Sousa, nº 1505 – Sapiranga
- 90 Fortaleza Geladeira do Conhecimento Associação do Moradores do Conjunto São Bernardo Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 123 – Messejana
- 91 Fortaleza Biblioteca Bárbara de Alencar do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Superintendência Estadual de atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará Travessa Costa Rica, s/n – Padre Andrade
- 92 Fortaleza Centro Socioeducativo Patativa do Assaré Superintendência Estadual de atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará Rua Dionísio Leonel de Alencar, 2555 – Ancuri
- 93 Fortaleza Centro Socioeducativo Cardeal Aluísio Lorscheider – CECAL Superintendência Estadual de atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará Rua Ipaumirim, 830 – Conjunto Prefeito José Walter, s/n
- 94 Fortaleza Projeto Campo Literário Rua do Canal, nº 77, Bairro Vila Velha II
- 95 Fortaleza Biblioteca Comunitária Sabiá Rua São José. Nº 90 – Sabiaguaba

- 96 Fortaleza Ponto de Leitura Praça dos Ipês Centro de Educação Vital Didonet Rua Chico Lemos com Rua Antônio de Castro
- 97 Fortaleza Coletivo Bem Viver ONG Coletivo Bem Viver Rua desembargador Francisco Barros Fontenele, 1540 – Jardim das Oliveiras
- 98 Fortaleza Centro Socioeducativo Dom Bosco Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS Rua Eldorado, 800
- 99 Fortaleza Comunitária Pastoral do Menor: Raimundo Ribamar do Nascimento. Rua Taquari, 2231 Granja Portugal
- 100 Fortaleza Coletivo Raízes da Periferia – Biblioteca itinerante Rua do trilho, 1124B – Moura Brasil
- 101 Fortaleza Biblioteca Comunitária Espaço de Leitura – GDFAM Rua Campestre, 141 – Planalto Pici
- 102 Fortaleza Biblioteca Comunitária Coisa de Preto Rua Clarice Lispector – Quadra 1, lote 3, salão de festas – cidade Jardim II – José Walter
- 103 Fortaleza Biblioteca Pracinha da Cultura do Ancuri Instituto Juventude Inovação Avenida Dionísio Leonel Alencar, Nº 4095, Ancuri
- 104 Fortaleza Biblioteca Casa Futuro Rua Nelson Mandela, 269
- 105 Fortaleza Biblioteca Adianto Cultural R. Santa Isabel, 70 - Barra do Ceará
- 106 Fortaleza Biblioteca Comunitária Bate Palmas Av Val Paraíso 673, Conjunto Palmeiras
- 107 Fortaleza Geleitura- Você Tem Fome de Quê? Você tem Sede De Que? Condomínio Dell Monte II Rua Osiá Montenegro 215, Condomínio Dell Monte II
- 108 Fortaleza Biblioteca Comunitária Nelson Mandela Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação Rua Medelim 3311 Granja Lisboa
- 109 Fortaleza Biblioteca Comunitária Elizabeth Muniz Rua Noel Rosa 150, Pici
- 110 Fortaleza Biblioteca Comunitária Anjo Rafael Projeto irmão Sol Irmão Lua Rua São Felipe 868, Canindezinho
- 111 Fortaleza Ponto de Leitura Loucos Por Poesia Rua Frei Marcelino, 1511 - Rodolfo Teófilo, 61.441-006

- 112 Fortaleza Biblioteca Central da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo SEAS - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo AV. Oliveira Paiva, 941 Cidade dos Funcionários
- 113 Fortaleza Biblioteca Comunitária Pôr dos Livros Rua 111, 21 Conjunto Ceará
- 114 Fortaleza Maria Undina Ferreira de Sousa Associação Beneficente a criança e a família carente, Centro Beneficente ao Estudante Carente Rua Antônio Costa Mendes, 1766
- 115 Fortaleza Quintal Cultural Raimundo Vieira Rua Xavier da Silveira, 2781 Fortaleza
- 116 Fortaleza Biblioteca Comunitária Patativa do Assaré Universidade Patativa do Assaré Rua Menor Jerônimo, s/n - Passaré
- 117 Itaitinga Biblioteca Comunitária Poeta Arievaldo Vianna Instituto Tonny Ítalo Rua Cândido Meireles, 871, Bairro Jabuti
- 118 Itaitinga Biblioteca Comunitária Laura Barros Rua Joaquim Barros, SN Carapió
- 119 Itaitinga Biblioteca Comunitária Alzira da Silva Avenida Lídia Alves Cavalcante, 1815 – Ponta da Serra
- 120 Itaitinga Biblioteca Comunitária Livro Livre Riachão Associação dos Produtores das Terras do Riachão Conjunto Habitar Brasil, S/N, Riachão, Itaitinga, Ceará
- 121 Itaitinga Biblioteca Comunitária Professora Maria Miguel Raimundo Alves Cavalcante. Bairro: Parque Santo Antônio.
- 122 Maranguape Associação Associação Cultural e Social SPARua Sebastião Pereira de Araujo, nº 17
- 123 Maracanaú Biblioteca Comunitária da terra Fundação Terra Maracanaú Rua Jairo Freire de Lima, 2055. Alto Alegre II – Maracanaú
- 124 Maracanaú Biblioteca Comunitária Sonho Azul Instituto Antônio Justa Avenida dos Funcionários, 277, Antônio Justa
- 125 Pacajus Ponto de Leitura Saberes do Quilombo Rua Tia Nazaré 87
- 126 Pacatuba Biblioteca do Instituto de Desenvolvimento e Integração da criança e do Adolescente - Núcleo de Leitura Monteiro Lobato Instituto de

Desenvolvimento e Integração da Criança e do Adolescente Rua Dom Luiz, 952
Novo Timbó

127 Pacatuba Marilena Campos Rua major crisanto de
Almeida, 1926 – Pacatuba

128 Paracuru Biblioteca Força Flor ONG Força Flor -
Desenvolvimento Humano e Defesa Cultural Avenida Geraldo Ciríaco, 7431 - São
Pedro

129 Paracuru Biblioteca do Lar Espírita Chico Xavier Lar espírita
Chico Xavier Rua Maria de Castro Rocha, n° 74

130 Pindoretama Biblioteca Comunitária Imò do Ile Ase Omi Bile
Irmandade Religiosa Beneficente e Cultural do Ile Ase Omi Bile : Av Vale
Albino, 4484- Pratius 2 -

131 São Gonçalo do Amarante Biblioteca Comunitária Literateca/ J.L.
Associação União das Famílias Rua Ester Martins, 114 Centro

132 São Gonçalo do Amarante Projeto As Encontadoras de Histórias
Rua Major Martins, nº 51, Bairro Lagoinha

133 São Gonçalo do Amarante Associação de Assistência à Criança, ao
Adolescente e o Idoso. AACADI Rua Félix Sampaio, nº 90 – Passagem

134 Trairi Biblioteca Comunitária Rede dos Saberes A Associação
ambiental e Cultural de Mundaú – AACM Rua do grupo 57180 - Mundaú Trairi

135 LITORAL LESTE Aracati Biblioteca Livro Livre da ONG Recicriança
Associação Amigos do Recicriança Vila do Estevão, Bairro Canoa
Quebrada

136 Beberibe Biblioteca Comunitária de Parajuru Associação
Comunitária dos Produtores de Parajuru Vila Coaçu - distrito de Parajuru- Beberibe

137 Beberibe Cabana Gallery Rua do Teatro 404, Sítio
Portas - Beberibe

138 Icapuí Cosme Viana Praia de Peroba – Icapuí

139 Icapuí Bibliopong Rua Serra de Redonda – Icapuí

140 Icapuí Biblioteca Comunitária Dona Carminha Comunidade peixe
gordo Av.Oceliano Moreira, S/N - Icapuí

141 Icapuí Biblioteca Comunitária Pichano - Centro de Leitura e Cultura
Praia de Retiro Grande

- 142 Jaguaruana Biblioteca Comunitária da Fundação Onça Preta
Fundação Onça Preta Rua Geraldo Pereira de Melo, nº 827
- 143 Jaguaruana Café com Leitura Dona Eurídice Associação
Comunitária dos Cardeais – ACC Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104
Bairro Cardeais
- 144 LITORAL NORTE Camocim Biblioteca Comunitária José Arimatéa Filho
ONG São Francisco Rua Dr. Raimundo Veras, 446 Brasília
- 145 Granja Biblioteca Comunitária Novo Mocozal Rua
Mocozal s/n, Bairro Fátima
- 146 Itarema Biblioteca Comunitária Padre Aristides Andrade Sales
Rua 05 de Fevereiro, 279 Ginásio Itarema
- 147 Itarema Biblioteca Itinerante Instituto Manoel Viana – IMAVI Av
Rios s/n
- 148 LITORAL OESTE/VALE DO CURU Apuiarés Biblioteca Rural de
Várzea Grande Várzea Grande
- 149 Amontada Casa dos Nós Fundação Pirata Marinheiros
Colônia Praia de Caetanos, S/N, Distrito de Sabiaguaba - Rua Tereza
Anastácio, S/N, Povoado de Caetanos, Amontada - Ceará (endereço atualizado)
- 150 Amontada Biblioteca Comunitária Mar de Histórias rua Seu
Djalma, s/n, comunidade de caetanos de baixo, Sabiaguaba
- 151 Itapajé Ponto de Leitura Professora Zelândia MOVAMU'S –
Movimento de Valorização da Mulher Rua Antônio Teixeira Pinto, 2532
- 152 Itapipoca B. C. Professora Alzira Marques Teixeira
Rua 1º de Outubro, 36 – Localidade: Betânia
- 153 Itapipoca Biblioteca Comunitária Maria Enilda Associação Vida
Melhor do Sítio Coqueiro ST Coqueiros, s/n Marinheiros
- 154 Pentecoste Biblioteca Comunitária Casa do Mel Estrada
020 a Pentecoste, Km 7, Arisco-Mororó, distrito de Pentecoste
- 155 Pentecoste Biblioteca Comunitária Patativa do Assaré R.
Josias de Oliveira Feijó. Bairro Barreiros
- 156 Tururu Biblioteca Comunitária Gleiciane Rodrigues de Sousa
Associação Comunitária do Projeto de assentamento Novo Horizonte
Assentamento Novo Horizonte, s/n, CE 333, Zona Rural

- 157 MACIÇO DO BATURITÉ Aracoiaba Biblioteca Comunitária Padre José de Anchieta Fundação Fé e Alegria do Brasil – Filial Ceará(ONG) Rua do Comércio, S/N Vazante Aracoiaba – CE
- 158 Baturité Biblioteca Comunitária Professora Francisca de Souza Nascimento ONG Semear Geraldão Comunidade Novo Açudinho/ Zona Rural
- 159 Guaramiranga Biblioteca da ÁGUA (Ponto de Leitura Midiateca da Ecos- Escola de Comunicação da Serra) Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga (AGUA) Rua Joaquim Alves Nogueira, s/n Centro
- 160 Itapiúna Biblioteca Comunitária Cantinho dos sonhos Projeto de Apoio à Criança Carente de Palmatória Rua José Gomes de Matos, 21, Palmatória Itapiúna
- 161 Itapiúna Ponto de Leitura: Espaço de Leitura ler é bom, Experimente! Centro de Apoio à Criança Rua Cosme Santos, 93 Centro, Itapiúna
- 162 Ocara Ceia Literária E. E. F. Cordulino Rodrigues da Silva Arisco dos Marianos, distrito sede, s/n – Ocara
- 163 Pacoti Biblioteca Comunitária de areias Rua da igreja, s/n, distrito areias
- 164 Palmácia Associação Palmácia dos Sonhos Rua Anastácio Sampaio, nº 19
- 165 SERRA DA IBIAPABA Croata Ponto de Cultura Vamos Fazer Arte Associação Arte em Pauta Rua Cazuzza de Pinho, 475, centro
- 166 Ipu Biblioteca Prof. Francisco de Assis Lima ONG. Organização para o Desenvolvimento Sustentável da Ibiapaba e Semiárido – Biodiversidade Sítio Baixa Larga, SN Distrito Ingazeira
- 167 Ipu Biblioteca Frei Aquino Fazenda Marruás
- 168 Ipu Biblioteca Comunitária Ester Gilda Bezerra Martins Mororó Lages, Zona Rural de Ipu
- 169 Ubajara Gelotecas ONG Gelotecas Av. dos constituintes, 236
- 170 Ubajara Arca das Letras Associação para o entretenimento comunitário Rua Magalhães, 167 – Centro – Ubajara
- 171 Ubajara Tia Lê Sítio Santa Luzia - Zona Rural – Ubajara
- 172 Ubajara Ponto de Cultura Arca das Letras Associação Comunitária do Sítio Amazonas Sítio Amazonas

- 173 Ubajara Leitura Vai e Vem Associação Comunitária do São Lourenço Sítio São Lourenço
- 174 Ubajara Piscina do Saber – Pontinho de leitura Associação Morcegos em ação Sítio Moitinga
- 175 Ubajara Arca das Letras- Sabiá Associação Comunitária do Sítio Sabiá Sítio Sabiá – Ubajara
- 176 Viçosa do Ceará Biblioteca Lívio Barreto Instituto Literário Viçosense Praça Clóvis Beviláqua, 471 Centro
- 177 Viçosa do Ceará Biblioteca Comunitária Maria Joana Movimento Ibiapabano de mulheres Rua Horácio Fontenele Magalhães
- 178 SERTÃO CENTRAL Choró Biblioteca Comunitária Rural Mandacaru: Florando o Saber Comunidade de Piemonte - Distrito de Barbada, 63.950-000
- 179 Senador Pompeu Hilda Matos Sá Fundação Santa Terezinha Rua Antônio Soares, S/N. Caracará
- 180 SERTÃO CANINDÉ Canindé Espaço Literário Livro Livre. Rua Antônio Santiago, nº 1814, Bairro Santa Luzia.
- 181 Caridade Professora Maria Elzanir Tavares Povoado Japão / Caridade
- 182 Madalena Associação Biblioteca Comunitária de Cajazeiras Distrito de Cajazeiras, SN Zona Rural
- 183 SERTÃO DE INHAMUNS Parambu Tenda da leitura Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Parambu Rua Joel Marcos, Parambu
- 184 Tauá Biblioteca Comunitária da ATL Academia Tauaense de Letras Rua Jornalista Helder Feitosa
- 185 SERTÃO DOS CRATEÚS Crateús Biblioteca Nonato Bonfim Academia de Letras de Crateús Rua Francisco Sá. Praça Gentil
- 186 Crateús Biblioteca Maria Ivane Sales Rua Farias Brito, 188
- 187 Hidrolândia Biblioteca Vida Rua Elmiro Timbó, s/n, Caixa D'água
- 188 Independência Biblioteca Comunitária Estação Leitura ONG História Viva Rua Cícero Justino, 140 Batalhão

- 189 Independência Biblioteca Maria Inês Saboya Fundação
Senhor Pires – FSP. Rua Joaquim Mota, 73 Centro
- 190 Independência Biblioteca José Fialho Pimentel Associação de
desenvolvimento comunitário de Brilhante. Comunidade Brilhante
- 191 Independência Biblioteca Comunitária Patativa do Assaré
Associação Escola Família - AEFAl Comunidade Santa Cruz -
Independência
- 192 Ipaporanga Biblioteca Comunitária Ação, Livro e Leitura: Rumos para
Inclusão da Rede Bibliotecas Comunitárias (Ponto de Leitura) Prefeitura
Municipal e Secretaria de Cultura e Turismo de Ipaporanga BR, 404 Central
- 193 Ipaporanga Biblioteca Comunitária Mundo Novo Movimento em
Defesa da Vida Povoado de Mundo Novo – Ipaporanga
- 194 Novo Oriente Biblioteca Popular na Praça Rua Adonias
Ferreira Sampaio, 1013
- 195 Santa Quitéria Biblioteca Comunitária de Lisieux Grêmio
Recreativo Cultural e Educacional de Lisieux Rua Natal, S/N Distrito de Lisieux
- 196 Santa Quitéria Biblioteca Comunitária Professora Maria Júlia de
Andrade Instituto Pró Memória Rua Coronel Manoel Alves, 344, Centro
Santa Quitéria
- 197 SERTÃO SOBRAL Forquilha Professora Alcioneide Ferreira Aguiar
Associação de Preservação do REMACE Rua José Salvino F. Da Ponte,
nº 128, Centro
- 198 Meruoca Espaço de Leitura Carmen Rosa Instituto Semente das
Artes Gameleira – Sítio São Vicente
- 199 Meruoca Professora Aurineide Xavier Associação
Comunitária Sônia Maria Rua 13 de julho, s/n, Sítio Gameleira – Zona Rural
- 200 Pires Ferreira Biblioteca Comunitária Chiquinha Soares
Vista. Rua Cassemiro Barbosa, 190, Distrito Delmiro Sampaio
- 201 Potengi Biblioteca Comunitária Memorial Shirley Sindicato dos
Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Potengi Rua
Jeconias de Carvalho, 92
- 202 Sobral Biblioteca Comunitária Estação da Leitura
Assentamento Esperança, SN Lagoa da Manga Zona Rural
- 203 Varjota Francisca Nogueira de Andrade Associação
Comunitária Cultural Criando Arte Rua Jair Castelo Branco, 578, Centro

204 Varjota Conectando Saberes Associação Movimento Social
Conectando Vidas – AMCV Rua Clovis Ximenes, 291 - Centro

205 VALE DO JAGUARIBE Jaguaretama Francisco Ruimar Carneiro
Comunidade do Alagamar

206 Limoeiro do Norte Biblioteca Comunitária Paz e União
Associação Projeto Paz e União Maria José Chaves de Almeida, 2580,
Antônio Holanda

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Declaro, para fins de inscrição no EDITAL DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA (LEI PAULO GUSTAVO), que eu _____, portador(a/e) do RG n° _____ CPF n° _____, sou indígena pertencente à comunidade _____, nascido(a/e) em ___/___/___, no Município de _____, UF _____ e residente no _____ endereço _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, Município _____, UF _____.

E assim, devidamente reconhecido (a/e) por 03 (três) lideranças ou associação indígena da aldeia da etnia da qual declaro pertencer, abaixo-assinadas, estou também ciente de que prestar declaração falsa caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro por falsidade ideológica e ficarei sujeito (a/e) às sanções prescritas no Código Penal e às demais medidas legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Cidade, dia, mês e ano

Assinatura da pessoa indígena

Nome da liderança 1:

CPF: _____

Nome da liderança 2:

CPF: _____

Nome da liderança 3:

CPF: _____

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 13 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu,

_____,
portador(a/e) do R.G. no _____, CPF de no _____, declaro que sou preta(o/e) ou parda(o/e), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para fim de inscrição na reserva de vagas/cotas raciais no EDITAL DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA (LEI PAULO GUSTAVO). Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação, caso minha proposta seja eventualmente selecionada.

_____, ____ de _____ de _____
Local, data e ano

Assinatura da pessoa negra

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 14 - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____ (nome social), cujo nome de registro civil

é _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, RG no _____, CPF no _____, com residência e domicílio na _____.

Declaro que minha identidade de gênero é _____ (travestis, transexuais, transgêneros e não-binários).

Autorizo a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará a utilizar o meu nome social em publicações, exceto nos casos em que o nome civil seja necessário, e se for, seja colocado após o nome social, conforme a Lei Estadual N° 16.946/19, de 29 de julho de 2019.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 15 - LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, da Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - no 13.146/2015 e da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, lei no 12.764/2012.

Nome completo:

CPF: _____ RG: _____

CID (Classificação Internacional de Doenças):

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência da pessoa:

- () Deficiência Auditiva
- () Deficiência Física
- () Deficiência Visual
- () Deficiência Intelectual
- () Deficiência Múltipla
- () Inserir outros tipos de deficiência:

Especifique / detalhe a condição da deficiência (aqui faremos um pequena nota explicativa):

_____, _____ de _____ de _____
Local, data e ano

Assinatura e carimbo com CRM do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade

Obs: Todos os campos são de preenchimento obrigatórios.

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA (LEI PAULO GUSTAVO)

ANEXO 16 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Declaro, para fins de inscrição no EDITAL DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA (LEI PAULO GUSTAVO), que eu _____, portador(a/e) do RG n° _____ CPF n° _____ sou quilombola pertencente à comunidade _____, nascido (a/e) em ____/____/____, no Município de _____, UF _____ e residente no endereço _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, Município _____, UF _____.

E assim, devidamente reconhecido (a/e) por 03 (três) lideranças ou associação quilombola do quilombo da etnia da qual declaro pertencer, conforme assinaturas abaixo, estou também ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a/e) às sanções prescritas no Código Penal e às demais medidas legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Cidade, dia, mês e ano

Assinatura do (a/e) quilombola

Nome e assinatura da liderança 1:

CPF: _____

Nome e assinatura da liderança 2:

CPF: _____

Nome e assinatura da liderança 3:

CPF: _____

**EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
(LEI PAULO GUSTAVO)**

ANEXO 17 – DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTOS DOS AGENTES NO MAPA CULTURAL

1. Para inscrição do projeto é necessário:
 - a. Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta;
 - b. Nome completo;
 - c. Nome artístico (caso haja);
 - d. Nome social (em caso de pessoas transsexuais, transgêneros, travestis e não-binárias);
 - e. Registro Geral (RG - Cédula de Identidade), com data de expedição, órgão expedidor e UF do mesmo documento;
 - f. Cópia da cédula de identidade (RG);
 - g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - h. Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, (emitida no site de [Consulta CPF da Receita Federal](#));
 - i. Endereço residencial completo com CEP;
 - j. Município;
 - k. Comprovante de endereço residencial emitido até 03 (três) meses, contados até a data de abertura das inscrições ou declaração de residência;
 - l. Comprovante de endereço residencial com data de pelo menos 02 (dois) anos, contados até a data de abertura das inscrições deste Edital;
 - m. Telefone fixo ou celular e e-mails;
 - n. Data de nascimento;
 - o. Estado civil;
 - p. Gênero;
 - q. Orientação sexual;
 - r. Raça/Cor/Etnia;
 - s. Pessoa com/sem deficiência.

1.2. Dados Profissionais:

I - Anexo com currículo, em formato PDF, constando perfil e histórico do Responsável pelo Projeto e da Instituição agente cultural, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural preferencialmente na gestão e produção cultural, dos últimos 03 (três) anos (obrigatório);

II - Anexo com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, de ações culturais realizadas pelo Responsável pelo Projeto e pelo agente cultural, nos formatos JPG ou PNG, no caso de fotos (obrigatório);

III - Anexo com clipping de mídia, em formato PDF, com notícias de ações do Responsável pelo Projeto e do agente cultural, publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores (opcional);

IV - Links para site ou blog (opcional);

V - Links de vídeos publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);

VI - Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);
VII - Outros links ou anexos que o Responsável pelo Projeto e a Instituição agente cultural julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de gestão e produção artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional).

1.3. Dados da Proposta:

I - Preenchimento completo dos campos obrigatórios da ficha de inscrição on-line com os dados da proposta: apresentação, delimitação da proposta, metodologia, proposta formativa, estratégias de execução, plano de comunicação e mobilização de público, etc.;

II - Plano de Ação (Anexo 07) completamente preenchido (obrigatório);

III - Ficha técnica com nomes, funções e currículos da equipe que integra o projeto proposto (obrigatório);

IV - Cartas de Anuência do grupo/coletivo (Anexo 09) (obrigatório);

V – Cartas de anuência das instituições parceiras dos municípios onde serão realizadas as ações formativas, caso sejam feitas parcerias;

VI - Formulário de Ações para Acessibilidade (Anexo 06) (obrigatório);

VII - Anexo com informações complementares do projeto proposto (opcional).

1.4.1. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo.

1.4.2. As dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural e Lei Paulo Gustavo serão sanadas pelos e-mails bibcomunitarias.lpg@secult.ce.gov.br e difusaoliteraria.lpg@secult.ce.gov.br ou através do chat <https://bit.ly/32mYlq9> no horário comercial das 9 às 17 horas de segunda a sexta, até o último dia de inscrição.

Atenção para a validade das assinaturas!!! Para todos os documentos e anexos que necessitem de assinatura, serão considerados válidos apenas aqueles que tenham assinatura feita a punho e seja digitalizado/escaneado em sua totalidade ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricas nas demais folhas. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Por fim, não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas.

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

ANEXO 18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias para seleção de projetos, para efeito de execução orçamentária em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LEI Nº18.275, de 22/12/2022, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a Lei nº18.159, de 15 de julho de 2022 e Decreto Nº35.600 de 28 de julho de 2023.

Região Dotações:

Macrorregião de Planejamento - Tipo de Proponente - Dotações

01 – CARIRI Pessoa Física - 1464645 -

27200004.13.392.421.11493.01.339048.1.7169200000.1

02 – CENTRO SUL Pessoa Física - 1465469 -

27200004.13.392.421.11493.02.339048.1.7169200000.1

03 – GRANDE FORTALEZA - Pessoa Física - 1464646 -

27200004.13.392.421.11493.03.339048.1.7169200000.1

04 – LITORAL LESTE - Pessoa Física - 1462370 -

27200004.13.392.421.11493.04.339048.1.7169200000.1

05 – LITORAL NORTE - Pessoa Física - 1462371 -

27200004.13.392.421.11493.05.339048.1.7169200000.1

06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU - Pessoa Física - 1462372 -

27200004.13.392.421.11493.06.339048.1.7169200000.1

07 – MACIÇO DO BATURITÉ - Pessoa Física - 1463112 -

27200004.13.392.421.11493.07.339048.1.7169200000.1

08 – SERRA DA IBIAPABA - Pessoa Física - 1463113 -

27200004.13.392.421.11493.08.339048.1.7169200000.1

09 – SERTÃO CENTRAL - Pessoa Física - 1462373 -

27200004.13.392.421.11493.09.339048.1.7169200000.1

10 – SERTÃO DE CANINDÉ - Pessoa Física - 1464647 -

27200004.13.392.421.11493.10.339048.1.7169200000.1

11 – SERTÃO DE SOBRAL - Pessoa Física - 1463900 -

27200004.13.392.421.11493.11.339048.1.7169200000.1

12 – SERTÃO DOS CRATEÚS - Pessoa Física - 1462374 -

27200004.13.392.421.11493.12.339048.1.7169200000.1

13 – SERTÃO DOS INHAMUNS - Pessoa Física - 1466988 -
27200004.13.392.421.11493.13.339048.1.7169200000.1

14 - VALE DO JAGUARIBE - Pessoa Física - 1466989 -
27200004.13.392.421.11493.14.339048.1.7169200000.1